



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Jacareí/SP

Brasília, dezembro de 2014.

CAIXA

ÍNDICE

1.	Apresentação	1
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	2
2.1.	Bases Legais	2
2.2.	Bases Técnicas	2
2.3.	Base de Dados	3
3.	Depuração da Base de Dados.....	3
4.	Perfil da População.....	4
4.1.	Distribuição da População por Segmento.....	4
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	6
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.....	8
5.	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário	9
6.	Patrimônio do Plano	10
7.	Custo Previdenciário.....	11
7.1.	Custo Normal Total.....	13
7.2.	Reservas Matemáticas	13
8.	Plano de Custeio	15
8.1.	Custo Normal.....	16
8.2.	Custo Suplementar.....	16
8.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante	16
8.2.2.	Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes.....	17
8.2.3.	Cenário de Manutenção da Alíquota Suplementar	18
8.3.	Plano de Custeio Total	19
9.	Análises de Sensibilidade.....	19
9.1.	Impacto da Variação da Folha de Salários.....	19
9.2.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	20
9.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual.....	21
9.4.	Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria	22
9.5.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal.....	23
9.6.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar.....	24
9.7.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	24
10.	Análises de Variações de Resultados	25
10.1.	Variação nas Estatísticas do Plano	26
10.2.	Variação no Custo Previdenciário e Reservas	26
11.	Parecer Atuarial.....	28

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial.....	3
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento.....	4
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas	5
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento	7
Quadro 6:	Receita Mensal de Contribuição por Segmento	7
Quadro 7:	Resultado Financeiro.....	7
Quadro 8:	Ativos	8
Quadro 9:	Aposentados	8
Quadro 10:	Pensionistas.....	8
Quadro 11:	Total.....	8
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS	10
Quadro 13:	Características dos Regimes Financeiros	12
Quadro 14:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro	12
Quadro 15:	Custo Normal Total.....	13
Quadro 16:	Reservas Matemáticas	14
Quadro 17:	Situação das Reservas a Amortizar.....	15
Quadro 18:	Custo Normal Indicado	16
Quadro 19:	Custo Total.....	17
Quadro 20:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (crescente) – Vigente.....	17
Quadro 21:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Cenário Proposto)	18
Quadro 22:	Plano de Custeio do Custo Total Apurado	19
Quadro 23:	Impacto da Variação da Folha Salarial no CN e na RMBaC	20
Quadro 24:	Variação do CN em Função da Expectativa de Vida.....	20
Quadro 25:	Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual.....	22
Quadro 26:	Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria.....	23
Quadro 27:	Variações do Quantitativo de participantes	26
Quadro 28:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	26
Quadro 29:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	26
Quadro 30:	Variação do Custo Normal.....	26
Quadro 31:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano.....	27
Quadro 32:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário.....	27
Quadro 33:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”	34
Quadro 34:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores	34
Quadro 35:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos.....	35
Quadro 36:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	36
Quadro 37:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	37
Quadro 38:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	38
Quadro 39:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	38
Quadro 40:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	39
Quadro 41:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	40
Quadro 42:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil	40
Quadro 43:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	41
Quadro 44:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	42
Quadro 45:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	42
Quadro 46:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício.....	43
Quadro 47:	Estatísticas dos Pensionistas	43
Quadro 48:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	44
Quadro 49:	Receitas	46
Quadro 50:	Despesas	46
Quadro 51:	Ativo.....	46

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1.	RELATÓRIO ESTATÍSTICO	34
ANEXO 2.	HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS	45
ANEXO 3.	PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES	46
ANEXO 4.	PROJEÇÕES.....	47
ANEXO 5.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV	59
ANEXO 6.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II	61
ANEXO 7.	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS	63
ANEXO 8.	DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	64

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento	5
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas.....	6
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	6
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários	9
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial.....	11
Gráfico 6:	Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida.....	21
Gráfico 7:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	22
Gráfico 8:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real.....	23
Gráfico 9:	Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros	24
Gráfico 10:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários.....	25
Gráfico 11:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino.....	35
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	36
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	37
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	38
Gráfico 15:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	39
Gráfico 16:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	39
Gráfico 17:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	40
Gráfico 18:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte	41
Gráfico 19:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	42
Gráfico 20:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício.....	43
Gráfico 21:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	44

Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jacareí/SP

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Jacareí.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n^{os} 20, 41, 47 e 70 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei n^o. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei n^o. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS n^o. 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS n^o. 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS n^o. 403, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Lei Municipal n^o 5.307, de 03 de dezembro de 2008; e
- Lei Municipal n^o 5.565, de 29 de abril de 2011.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	1,50% a.a.
Novos Entrados ⁵	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Elaboração: CAIXA

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁶	IBGE-2012
Sobrevivência	IBGE-2012
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2012

Elaboração: CAIXA

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados do Município de Jacareí, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

- Data-base dos dados: **30/dez/14; e**
- Data da avaliação: **31/dez/14**

3. Depuração da Base de Dados

A inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, não geraram resultado significativo no resultado da Avaliação atuarial, uma vez que tais inconsistências são em número muito baixo. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será calculada apenas com base no total das remunerações.

⁵ Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

⁶ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensões
4.209	1.312	278

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

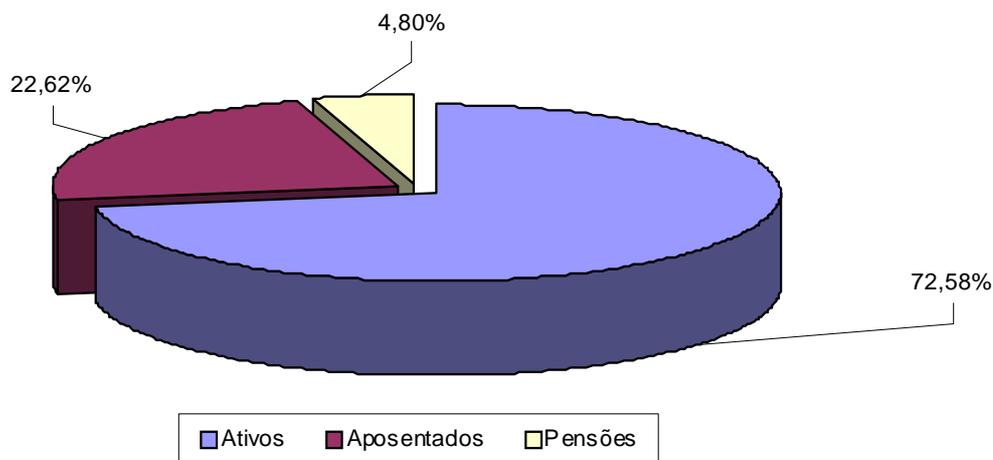
“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo

....

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analisando a composição da população de servidores do Município de Jacareí, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 27,42% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 2,65 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

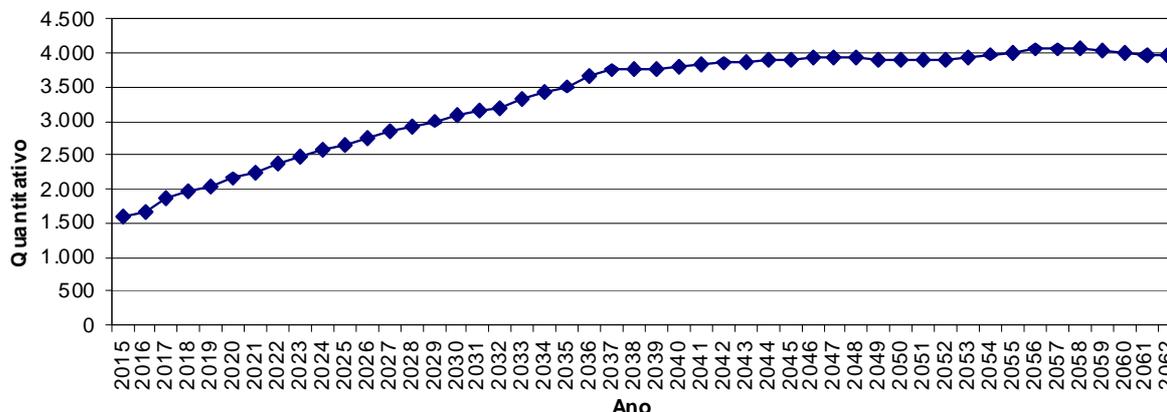
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	72,58%	27,42%	2,65

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando, significativamente, a proporção entre participantes ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Jacareí prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



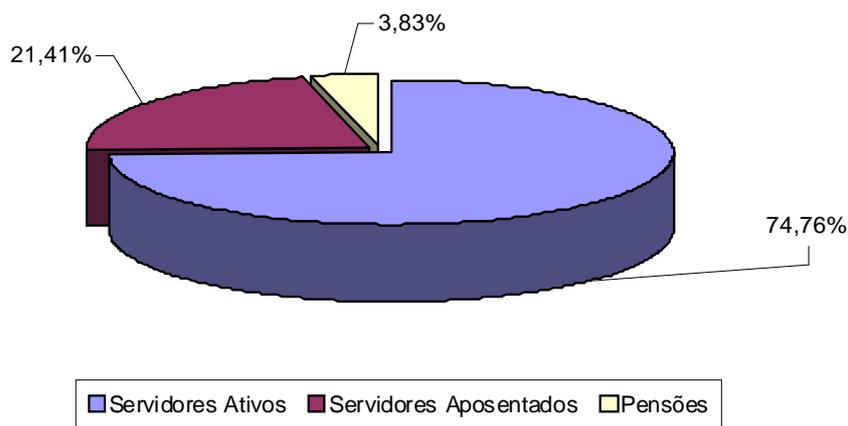
Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.
 Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
 Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício evolui gradativamente até atingir um ponto máximo em 2.058, quando apresentando, em seguida, uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
 Elaboração: CAIXA.

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 8.413.546,28	4.209	R\$ 1.998,94
Servidores Aposentados	R\$ 2.409.914,28	1.312	R\$ 1.836,82
Pensões	R\$ 430.521,45	278	R\$ 1.548,64
Total	R\$ 11.253.982,01	5.799	R\$ 1.940,68

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Jacareí representa 25,24% do total de gastos com pessoal e 33,76% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 6: Receita Mensal de Contribuição por Segmento

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 8.413.546,28	12,95%	R\$ 1.089.554,24
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS - Aposentados	R\$ 142.189,94	12,95%	R\$ 18.413,60
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 13.919,57	12,95%	R\$ 1.802,58
Município - CN	Folha de salários	R\$ 8.413.546,28	14,22%	R\$ 1.196.406,28
Município - CS	Folha de salários	R\$ 8.413.546,28	11,24%	R\$ 945.682,60
Total de Contribuição Previdenciária				R\$ 3.251.859,30
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 8.413.546,28	1,50%	R\$ 126.203,19
Total de Receita de contribuição				R\$ 3.125.656,11

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Quadro 7: Resultado Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$3.125.656,11		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 2.840.435,73	R\$3.075.117,63
	Auxílios (*)	R\$ 234.681,90	
Resultado (receitas - despesas)	R\$50.538,48		
Resultado sobre folha salarial	0,60%		
Resultado sobre arrecadação	1,62%		

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 3.125.656,11, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 0,60% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 2º da Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição

patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	4.209
Idade média atual	46
Idade média de admissão no serviço público	33
Idade média de aposentadoria projetada	61
Salário médio	R\$ 1.998,94
Total da folha de salários mensal	R\$ 8.413.546,28

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
População	1.312
Idade média atual	64
Benefício médio	R\$ 1.836,82
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 2.409.914,28

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	278
Idade média atual	59
Benefício médio	R\$ 1.548,64
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 430.521,45

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
População	5.799
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 11.253.982,01

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

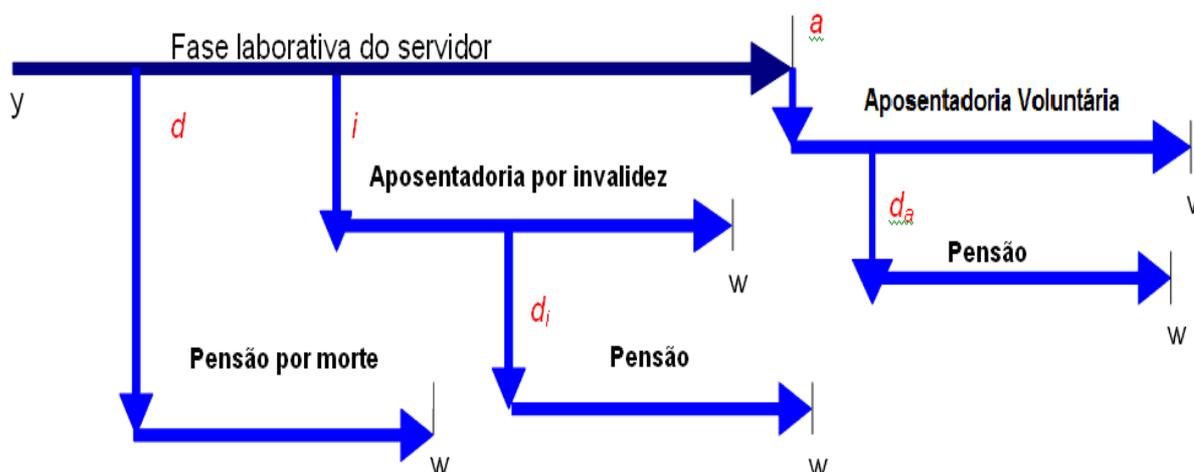
5. Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário

Para fins de apuração do custo previdenciário desta avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, que são previstos na legislação federal:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença; e
- Salário-Família⁷.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de se desligar do plano por exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;

⁷ O IPMJ responsabiliza-se pelo pagamento do salário-família apenas dos inativos e dos seus próprios servidores.

- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

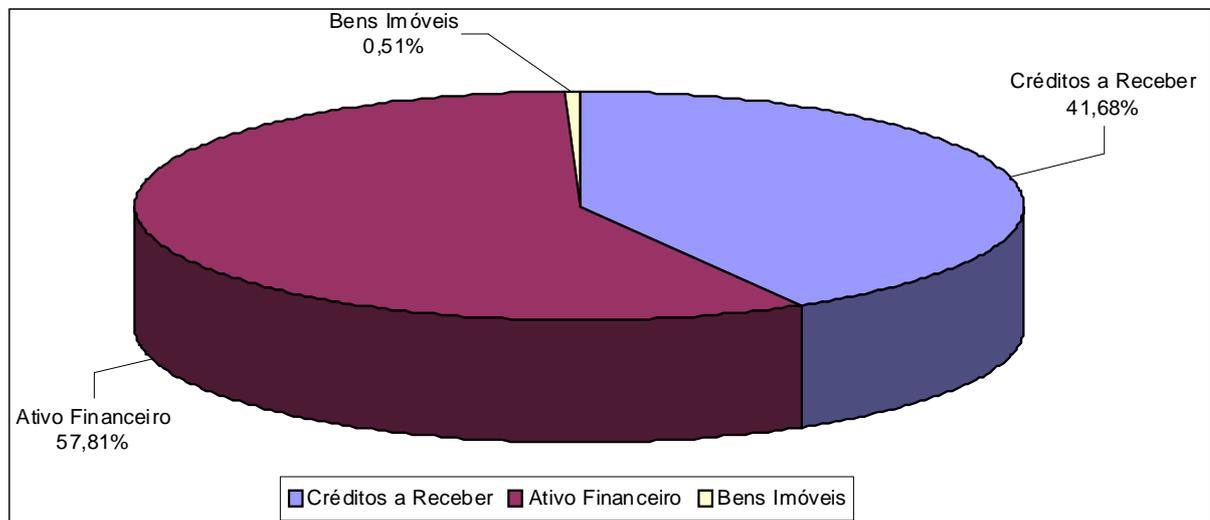
6. Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Bens imóveis	R\$2.679.349,26	31/12/2014
Créditos a Receber	R\$218.787.070,62	31/12/2014
Ativo financeiro	R\$303.500.056,21	31/12/2014
Total	R\$524.966.476,09	31/12/2014

Elaboração: CAIXA

Gráfico 5: Segmentação Patrimonial


Elaboração: CAIXA

7. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção

do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo, visto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

Quadro 13: Características dos Regimes Financeiros

Características	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custeios.

Quadro 14: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$13.529.823,77	12,37%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$2.121.896,37	1,94%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$2.187.522,03	2,00%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$4.921.924,57	4,50%
	Auxílio-Reclusão	R\$0,00	0,00%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$3.007.842,80	2,75%
	Salário-Maternidade	R\$0,00	0,00%
	Salário-Família	R\$109.376,10	0,10%
Total		R\$25.878.385,64	23,66%

7.1. Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença e salário-família) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 15: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 15.651.720,14	14,31%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 2.187.522,03	2,00%
Pensão de ativos	R\$ 4.921.924,57	4,50%
Auxílios	R\$ 3.117.218,90	2,85%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 25.878.385,64	23,66%
Administração do Plano	R\$ 1.640.641,52	1,50%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 27.519.027,16	25,16%

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

7.2. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Jacareí.

Quadro 16: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 385.753.864,08)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 3.038.711,71
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 64.587.994,12)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 269.098,01
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 45.034.185,82
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 401.999.862,66)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 590.610.790,83)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 137.738.391,19
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 59.061.079,08
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 393.811.320,56)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 401.999.862,66)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 393.811.320,56)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 795.811.183,22)
(+) Ativo do Plano	R\$ 306.179.405,47
(+) Outros Créditos	R\$ 218.787.070,62
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 270.844.707,13)

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

** O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/14.

Atualmente existe plano de custeio com financiamento de Custo Suplementar dado pela Lei 5.307/2008, com redação alterada pela Lei nº 5565/2011, com os seguintes parâmetros:

- Percentual inicial em 2009: 3,00%;
- Percentual atual – 2015: 13,30%;
- Período de crescimento da taxa: 14 anos;
- Taxa de crescimento: 2,06%;
- Taxa máxima: 35,96%.

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 442.698.301,75 entretanto, como tal valor é superior ao valor das reservas a amortizar, foi alocado na conta "Outros Créditos - "Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras"" o valor limitado ao déficit apurado de **R\$ 270.844.707,13**, que trata-se de uma conta redutora de passivo

Portanto, como podemos observar no quadro abaixo o Plano de Equacionamento vigente no Município de Jacareí é **suficiente** para sanar o Déficit Técnico Atuarial.

Quadro 17: Situação das Reservas a Amortizar

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	-R\$ 270.844.707,13
(+) Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras*	R\$270.844.707,13
Resultado Técnico Atuarial	R\$ 0,00

* Correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura instituído pela Lei Municipal Nº 5.307/2008, com redação alterada pela Lei nº 5565/2011, no valor presente de R\$ 442.698.301,75. Entretanto, como tal valor é superior ao valor das reservas a amortizar, foi alocado na conta "Outros Créditos - "Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras"" o valor limitado ao déficit apurado de R\$ 270.844.707,13 Trata-se de uma conta redutora de passivo.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decréscimo do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste encontro de contas é inferior a 10,00% do valor presente dos benefícios futuros utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas, partindo-se do pressuposto que atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R\$ 339.668,46 ao mês.

8. Plano de Custeio

O Plano de Custeio define de que forma o Custo Normal e o Custo Suplementar devem ser rateados entre o ente público e segurados, respeitando-se os limites previstos no art. 1º da EC nº. 41/03.

8.1. Custo Normal

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de Jacareí para o exercício de 2015 é de 25,16% entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é maior que o Custo Normal apurado, e conforme determina o art. nº 25 da Portaria MPS nº. 403/2008 indicamos sua manutenção, como a seguir:

Quadro 18: Custo Normal Indicado

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	14,22%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	12,95%
	Aposentado*	12,95%
	Pensionista*	12,95%

Elaboração: CAIXA

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 270.844.707,13 corresponde a um Custo Suplementar de 18,22% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal pelo período de 29 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Jacareí, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

Quadro 19: Custo Total

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$27.519.027,16	25,16%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 29 anos)	R\$19.928.648,87	18,22%
CUSTO TOTAL	R\$47.447.676,03	43,38%

Elaboração: CAIXA

8.2.2. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes

Atualmente existe plano de custeio com financiamento de Custo Suplementar dado pela Lei 5.307/2008, com redação alterada pela Lei nº 5565/2011, com os seguintes parâmetros:

- Percentual inicial em 2009: 3,00%;
- Percentual atual – 2015: 13,30%;
- Período de crescimento da taxa: 14 anos;
- Taxa de crescimento: 2,06%;
- Taxa máxima: 35,96%.

Quadro 20: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (crescente) – Vigente

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2015	287.095.389,55	14.547.021,52	272.548.368,03	13,30%
2016	288.901.270,12	16.800.169,21	272.101.100,90	15,36%
2017	288.427.166,96	19.053.316,91	269.373.850,05	17,42%
2018	285.536.281,06	21.306.464,60	264.229.816,46	19,48%
2019	280.083.605,44	23.559.612,29	256.523.993,15	21,54%
2020	271.915.432,74	25.812.759,99	246.102.672,75	23,60%
2021	260.868.833,12	28.065.907,68	232.802.925,44	25,66%
2022	246.771.100,96	30.319.055,37	216.452.045,59	27,72%
2023	229.439.168,32	32.572.203,07	196.866.965,26	29,78%
2024	208.678.983,17	34.825.350,76	173.853.632,41	31,84%
2025	184.284.850,35	37.078.498,46	147.206.351,90	33,90%
2026	156.038.733,01	39.331.646,15	116.707.086,86	35,96%
2027	123.709.512,07	39.331.646,15	84.377.865,92	35,96%
2028	89.440.537,88	39.331.646,15	50.108.891,73	35,96%
2029	53.115.425,23	39.331.646,15	13.783.779,08	35,96%
2030	14.610.805,83	39.331.646,15	0,00	35,96%
2031	0,00	39.331.646,15	0,00	35,96%
2032	0,00	39.331.646,15	0,00	35,96%
2033	0,00	39.331.646,15	0,00	35,96%
2034	0,00	39.331.646,15	0,00	35,96%
2035	0,00	39.331.646,15	0,00	35,96%
2036	0,00	39.331.646,15	0,00	35,96%
2037	0,00	39.331.646,15	0,00	35,96%
2038	0,00	39.331.646,15	0,00	35,96%
2039	0,00	39.331.646,15	0,00	35,96%
2040	0,00	39.331.646,15	0,00	35,96%

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2041	0,00	39.331.646,15	0,00	35,96%
2042	0,00	39.331.646,15	0,00	35,96%
2043	0,00	39.331.646,15	0,00	35,96%

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13;

Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado a cada ano.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

8.2.3. Cenário de Manutenção da Alíquota Suplementar

Conforme solicitado pelos gestores do Plano, fizemos simulação de alternativa para o equacionamento do déficit na qual a amortização tenha os seguintes parâmetros: em 2015 será mantida a alíquota de 9,00%. A partir daí, o crescimento da alíquota será constante em 0,97 pontos percentuais durante 20 anos, conforme o quadro a seguir:

Quadro 21: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Cenário Proposto)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2015	287.095.389,55	9.843.849,15	277.251.540,40	9,00%
2016	293.886.632,83	10.904.797,33	282.981.835,50	9,97%
2017	299.960.745,63	11.965.745,52	287.995.000,11	10,94%
2018	305.274.700,11	13.026.693,71	292.248.006,41	11,91%
2019	309.782.886,79	14.087.641,89	295.695.244,90	12,88%
2020	313.436.959,59	15.148.590,08	298.288.369,52	13,85%
2021	316.185.671,69	16.209.538,26	299.976.133,42	14,82%
2022	317.974.701,43	17.270.486,45	300.704.214,98	15,79%
2023	318.746.467,88	18.331.434,63	300.415.033,25	16,76%
2024	318.439.935,24	19.392.382,82	299.047.552,42	17,73%
2025	316.990.405,56	20.453.331,01	296.537.074,56	18,70%
2026	314.329.299,03	21.514.279,19	292.815.019,84	19,67%
2027	310.383.921,03	22.575.227,38	287.808.693,65	20,64%
2028	305.077.215,27	23.636.175,56	281.441.039,70	21,61%
2029	298.327.502,09	24.697.123,75	273.630.378,34	22,58%
2030	290.048.201,04	25.758.071,94	264.290.129,10	23,55%
2031	280.147.536,85	26.819.020,12	253.328.516,72	24,52%
2032	268.528.227,73	27.879.968,31	240.648.259,42	25,49%
2033	255.087.154,99	28.940.916,49	226.146.238,49	26,46%
2034	239.715.012,80	30.001.864,68	209.713.148,12	27,43%
2035	222.295.937,01	31.062.812,87	191.233.124,14	28,40%
2036	202.707.111,59	31.062.812,87	171.644.298,73	28,40%
2037	181.942.956,65	31.062.812,87	150.880.143,78	28,40%
2038	159.932.952,41	31.062.812,87	128.870.139,54	28,40%
2039	136.602.347,92	31.062.812,87	105.539.535,05	28,40%
2040	111.871.907,15	31.062.812,87	80.809.094,29	28,40%
2041	85.657.639,95	31.062.812,87	54.594.827,08	28,40%
2042	57.870.516,71	31.062.812,87	26.807.703,84	28,40%
2043	28.416.166,07	31.062.812,87	0,00	28,40%

8.3. Plano de Custeio Total

Considerando o Custo Normal apurado nesta avaliação e os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

Quadro 22: Plano de Custeio do Custo Total Apurado

Discriminação		Alíquotas de Contribuição		
		Custo Normal	Custo Suplementar constante	Custo Suplementar Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	14,22%	18,22%	13,30%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	12,95%	---	---
	Aposentado**	12,95%	---	---
	Pensionista**	12,95%	---	---

** A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

Elaboração: CAIXA

9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

9.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

Quadro 23: Impacto da Variação da Folha Salarial no CN e na RMBaC

Variação Salários	Valor Folha Salários	Custo Normal	RMBaC	Variação
85,00%	R\$ 7.151.514,34	25,20%	R\$ 336.089.859,38	-14,66%
90,00%	R\$ 7.572.191,65	25,18%	R\$ 355.465.039,60	-9,74%
95,00%	R\$ 7.992.868,97	25,17%	R\$ 374.684.380,68	-4,86%
100,00%	R\$ 8.413.546,28	25,16%	R\$ 393.811.320,56	0,00%
105,00%	R\$ 8.834.223,59	25,15%	R\$ 412.865.812,21	4,84%
110,00%	R\$ 9.254.900,91	25,13%	R\$ 431.978.547,68	9,69%
115,00%	R\$ 9.675.578,22	25,12%	R\$ 450.964.593,10	14,51%

Elaboração: CAIXA

Como se observa no quadro anterior, variações na folha de salários resultam em pequeno impacto no Custo Normal. Entretanto a Reserva Matemática é diretamente proporcional a folha de salários, por exemplo, aumento de 15,00% na folha de salários implica em aumento de 14,51% no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (última linha do quadro).

9.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

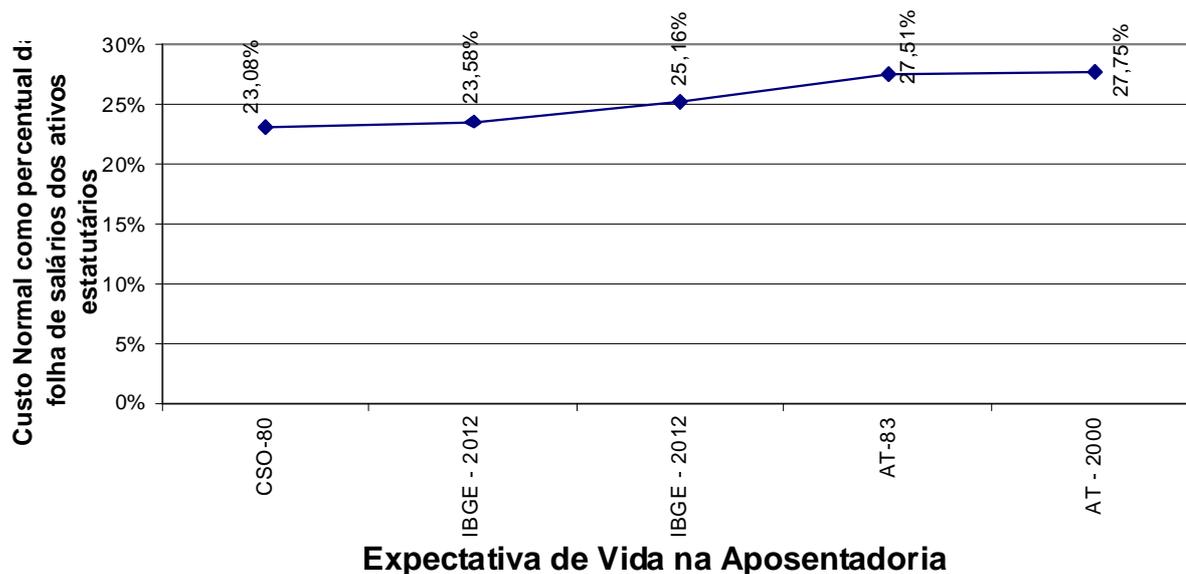
A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 61 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 20,66 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultantes e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 24: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Fator X Tábua Mortalidade	Expectativa de Vida aos 61 anos	CN
CSO-80	17,76	23,08%
IBGE - 2012	20,44	23,58%
IBGE - 2012	20,66	25,16%
AT-83	25,44	27,51%
AT - 2000	25,64	27,75%

Elaboração: CAIXA

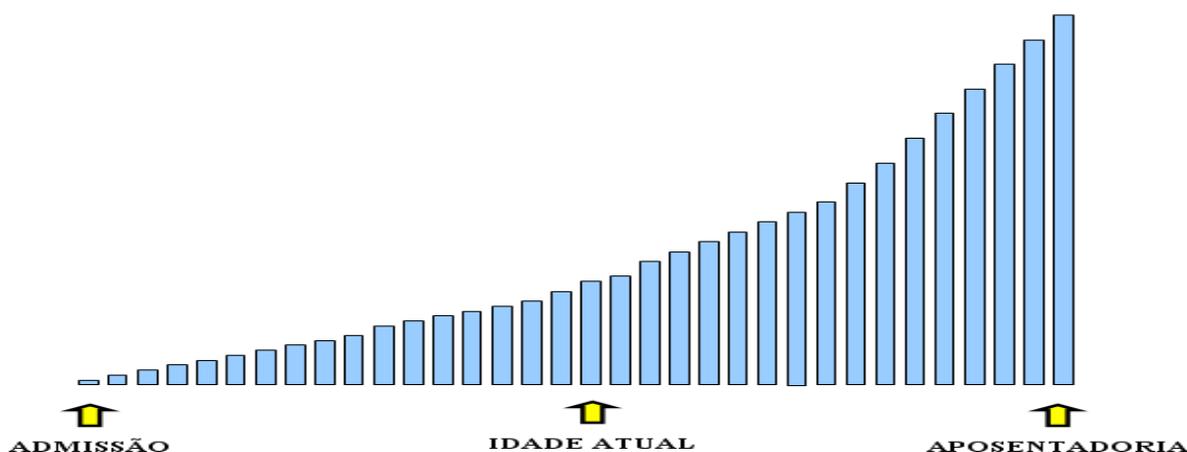
Gráfico 6: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida


9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Idade de Entrada Normal – IEN) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 7: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 25: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Variação idade média atual	CN	RMBaC	Variação
43	25,14%	R\$ 282.585.433,96	-28,24%
44	25,15%	R\$ 316.121.222,04	-19,73%
45	25,16%	R\$ 352.951.917,01	-10,38%
46	25,16%	R\$ 393.811.320,56	0,00%
47	25,16%	R\$ 438.235.969,25	11,28%
48	25,17%	R\$ 485.564.796,75	23,30%
49	25,17%	R\$ 534.268.264,41	35,67%

Elaboração: CAIXA

9.4. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que

o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 26: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

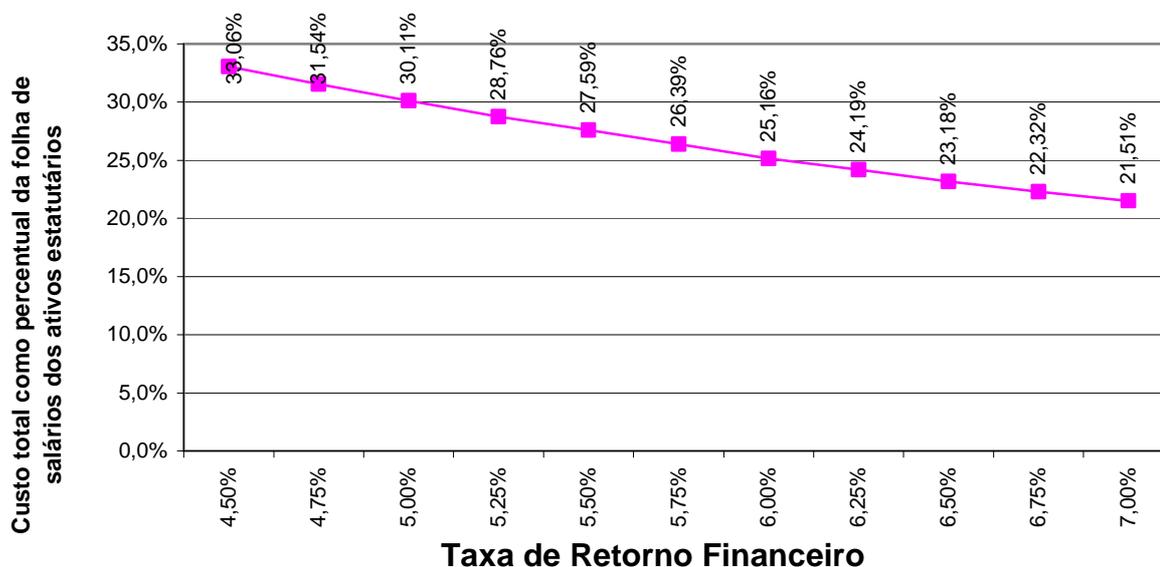
Variação idade aposentadoria	CN	RMBaC
64	21,24%	R\$ 287.187.675,02
63	22,43%	R\$ 319.479.635,68
62	23,73%	R\$ 354.919.679,90
61	25,16%	R\$ 393.811.320,56
60	26,72%	R\$ 436.195.397,78
59	28,39%	R\$ 480.549.239,08
58	30,06%	R\$ 520.780.807,23

Elaboração: CAIXA

9.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 25,16%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Gráfico 8: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real



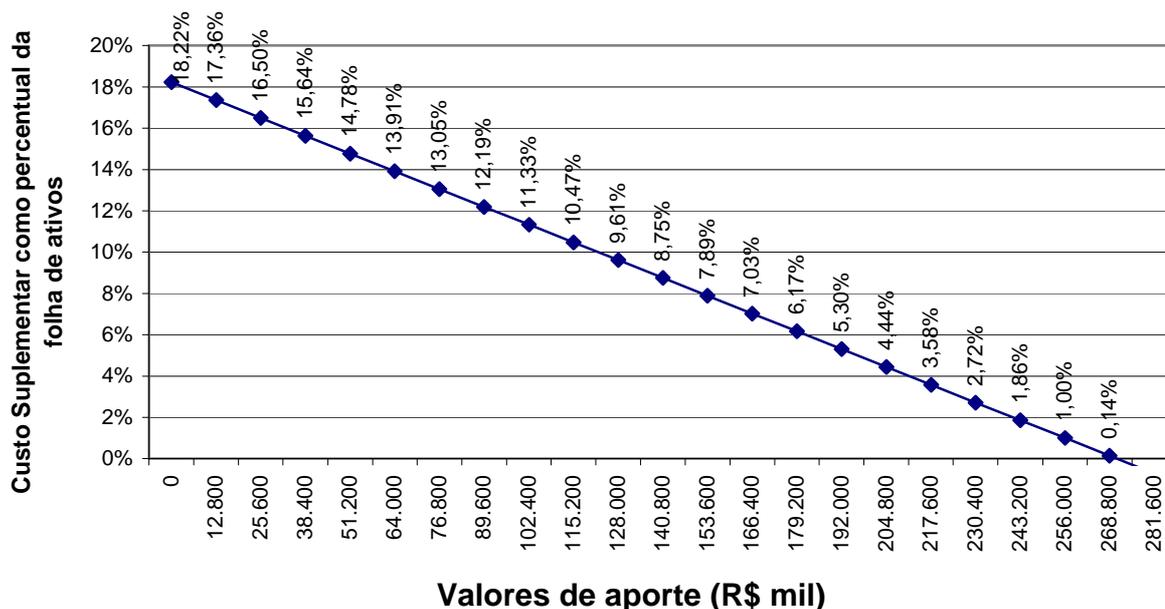
Elaboração: CAIXA

9.6. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

Gráfico 9: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros

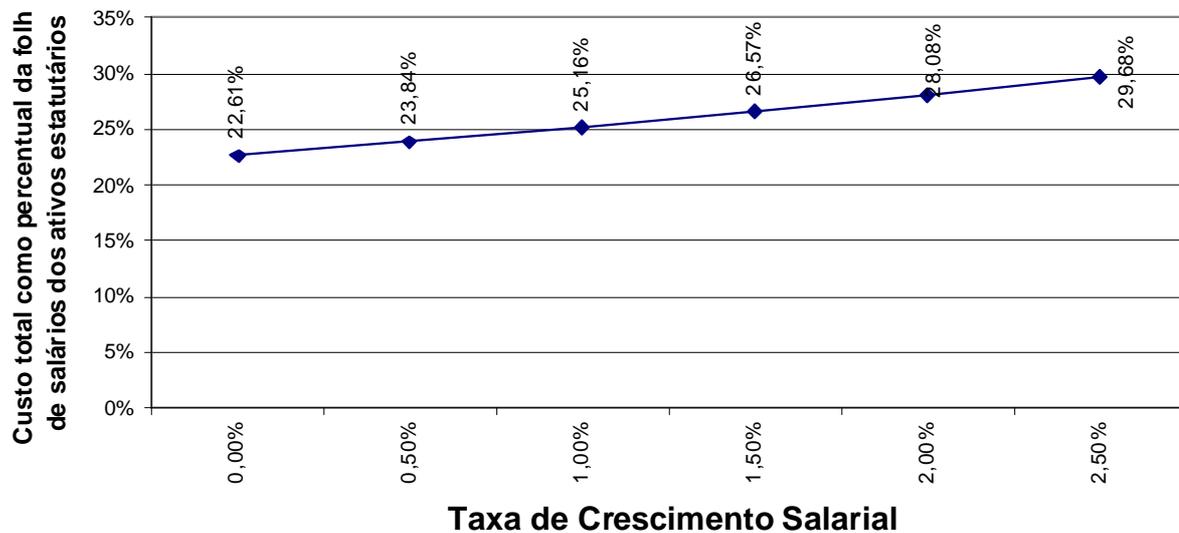


Elaboração: CAIXA

Na análise realizada verificou-se que cada R\$ 12,8 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 0,86 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 270.844.707,13, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

9.7. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 10: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários


Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

10.1. Variação nas Estatísticas do Plano

Quadro 27: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	4.237	1.078	241
Avaliação Atuarial 2014	4.169	1.181	258
Avaliação Atuarial 2015	4.209	1.312	278

Elaboração: CAIXA

Quadro 28: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 1.739,53	R\$ 1.543,10	R\$ 1.332,28
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 1.866,99	R\$ 1.670,64	R\$ 1.476,82
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 1.998,94	R\$ 1.836,82	R\$ 1.548,64

Elaboração: CAIXA

Quadro 29: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 7.370.382,80	R\$ 1.663.461,29	R\$ 321.080,49
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 7.783.499,31	R\$ 1.973.026,87	R\$ 381.020,12
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 8.413.546,28	R\$ 2.409.914,28	R\$ 430.521,45

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- aumento de 0,96 pontos percentuais no número de participantes ativos, 40 servidores, sendo que há 376 servidores com data de admissão posterior à data da base de dados da última avaliação atuarial. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 131, e aumento de pensionistas, 20, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 11,01% no gasto com pessoal.

10.2. Variação no Custo Previdenciário e Reservas

Quadro 30: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015
Aposentadorias com reversão ao dependente	14,17%	13,07%	14,31%
Invalidez com reversão ao dependente	2,02%	2,09%	2,00%
Pensão de ativos	4,98%	5,09%	4,50%
Auxílios	2,59%	3,07%	2,85%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	23,76%	23,32%	23,66%
Administração do Plano	1,50%	1,50%	1,50%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	25,26%	24,82%	25,16%

Elaboração: CAIXA

Quadro 31: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 278.754.590,03	R\$ 327.440.744,76	R\$ 401.999.862,66
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 335.587.336,92	R\$ 347.343.638,77	R\$ 393.811.320,56
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 614.341.926,95	R\$ 674.784.383,53	R\$ 795.811.183,22
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 442.364.555,12	R\$ 461.073.273,76	R\$ 524.966.476,09
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	R\$ 171.977.371,83	R\$ 213.711.109,77	R\$ 270.844.707,13

Elaboração: CAIXA

Quadro 32: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015
Custo Normal	25,26%	24,82%	25,16%
Custo Suplementar (Em 29 anos)	12,89%	15,34%	18,22%
Custo Total	38,15%	40,16%	43,38%

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal inferior a 1,00%, indicando estabilidade neste custo;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados e pensionistas;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que o Ativo Líquido do Plano não teve aumento na mesma magnitude do aumento dos valores das Reservas Matemáticas;
- aumento do Custo Suplementar em função do aumento das Reservas Matemáticas a Constituir.

11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Jacareí e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município.

As bases de dados cadastrais foram criticadas e não foram detectadas inconsistências, não havendo então a necessidade de utilização de premissas atuariais para ajuste dos dados.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 12,95%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 12,95% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 12,95% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 25,46% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo 14,22% para Custo Normal e 11,24% para Custo Suplementar.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 50.538,48 que compõe o Ativo do Plano, e totalizam atualmente, R\$ 524.966.476,09, impactando na redução do Custo Suplementar, por amortizar parte das Reservas Matemáticas necessárias para pagamento de benefícios futuros.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**⁸ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano;
- **tábuas biométricas**⁹ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:

⁸ De acordo com o art. 9º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

⁹ Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2012;
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2012;(male e female);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2012.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, observada em nosso histórico de bancos de dados, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**¹⁰ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹¹ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹² considerado neste estudo corresponde a 1,50% do total da remuneração dos servidores ativos do Município.
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 60 anos;
 - Não professor do sexo Masculino: 64 anos;
 - Professor do sexo Feminino: 57 anos;
 - Professor do sexo Masculino: 60 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtd – Mulheres: 2.561;
 - Qtd – Homens: 1.648;
 - Folha Salarial – Mulheres: R\$ 5.149.330,21;
 - Folha Salarial – homens: R\$ 3.264.216,07;

¹⁰ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹¹ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹² O art. 15º da Portaria MPS n.º. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será calculada sobre o total das remunerações.

- Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 8.413.546,28.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município.

Ao se realizar uma análise de regressão segundo um modelo exponencial, apura-se o seguinte modelo de estimativa de salário médio: $y=1459,8*\exp(0,0006x)$, ou seja, estima-se que o crescimento salarial real é de 0,06% ao ano, logo, considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 11,40%, tomando como índice de correção o INPC, não superando, então a meta atuarial que foi de 12,60%. Apesar de a rentabilidade ter sido inferior a meta atuarial, em razão da especificidade desse mercado, sobretudo em relação às aplicações relacionadas ao IMA-B, sugerimos a manutenção da meta atuarial para o ano de 2015, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial caso persista dificuldade em atingir esta meta.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/14, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 524.966.476,09 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 218.787.070,62;
- ativo financeiro: R\$ 303.500.056,21; e
- ativo imobilizado: R\$ 2.679.349,26.

Além das receitas de contribuição, o Plano conta também com receitas de Compensação Previdenciária no valor mensal de R\$ 339.668,46. Foi considerado que o fluxo de receitas deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência será proporcional ao valor de despesa com pagamento de benefícios de aposentadorias. Utilizando-se esta metodologia, o valor presente do fluxo de pagamentos da compensação previdenciária foi avaliado em R\$ 104.095.264,90, implicando em redução do déficit técnico atuarial.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 795.811.183,22, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 393.811.320,56, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 401.999.862,66. A evolução das Reservas Matemáticas nos próximos 12 meses se dará da seguinte forma:

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
0	401.999.862,66	450.341.858,20	0,00	3.038.711,71	269.098,01	45.034.185,82	110.519.145,99
1	404.181.389,06	452.785.721,35	0,00	3.055.201,84	270.558,32	45.278.572,14	111.118.898,52
2	406.362.915,46	455.229.584,51	0,00	3.071.691,97	272.018,63	45.522.958,45	112.324.912,92
3	408.544.441,86	457.673.447,66	0,00	3.088.182,10	273.478,94	45.767.344,77	114.153.568,49
4	410.725.968,26	460.117.310,82	0,00	3.104.672,23	274.939,25	46.011.731,08	116.631.470,07
5	412.907.494,66	462.561.173,97	0,00	3.121.162,36	276.399,56	46.256.117,40	119.796.080,99
6	415.089.021,06	465.005.037,13	0,00	3.137.652,49	277.859,87	46.500.503,71	123.696.654,16
7	417.270.547,46	467.448.900,28	0,00	3.154.142,62	279.320,18	46.744.890,03	128.395.493,12
8	419.452.073,86	469.892.763,44	0,00	3.170.632,75	280.780,49	46.989.276,34	133.969.587,71
9	421.633.600,26	472.336.626,59	0,00	3.187.122,88	282.240,80	47.233.662,66	140.512.683,81
10	423.815.126,66	474.780.489,75	0,00	3.203.613,01	283.701,11	47.478.048,97	148.137.863,76
11	425.996.653,06	477.224.352,90	0,00	3.220.103,14	285.161,42	47.722.435,29	156.980.735,60
12	428.178.179,46	479.668.216,06	0,00	3.236.593,26	286.621,73	47.966.821,61	167.203.354,59

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.98
0	393.811.320,56	590.610.790,83	65.882.107,05	71.856.284,14	59.061.079,08	108.267.924,63	442.698.301,75
1	393.873.048,15	590.703.365,57	65.892.433,68	71.867.547,18	59.070.336,56	108.284.894,98	442.767.692,08
2	393.934.775,74	590.795.940,32	65.902.760,31	71.878.810,23	59.079.594,03	108.318.841,01	442.975.917,48
3	393.996.503,33	590.888.515,06	65.913.086,94	71.890.073,28	59.088.851,51	108.369.776,02	443.392.640,31
4	394.058.230,92	590.981.089,80	65.923.413,57	71.901.336,33	59.098.108,98	108.437.721,31	444.088.013,37
5	394.119.958,52	591.073.664,54	65.933.740,20	71.912.599,37	59.107.366,45	108.522.706,16	445.133.063,65
6	394.181.686,11	591.166.239,29	65.944.066,83	71.923.862,42	59.116.623,93	108.624.767,91	446.600.190,16
7	394.243.413,70	591.258.814,03	65.954.393,46	71.935.125,47	59.125.881,40	108.743.951,93	448.563.780,80
8	394.305.141,29	591.351.388,77	65.964.720,09	71.946.388,51	59.135.138,88	108.880.311,69	451.100.955,67
9	394.366.868,88	591.443.963,52	65.975.046,72	71.957.651,56	59.144.396,35	109.033.908,79	454.292.447,40
10	394.428.596,47	591.536.538,26	65.985.373,35	71.968.914,61	59.153.653,83	109.204.812,98	458.223.632,98
11	394.490.324,07	591.629.113,00	65.995.699,98	71.980.177,65	59.162.911,30	109.393.102,26	462.985.735,75
12	394.552.051,66	591.721.687,75	66.006.026,61	71.991.440,70	59.172.168,77	109.598.862,91	468.677.222,35

2.2.7.2.1.03.00: Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos
2.2.7.2.1.03.01: Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.02: (-) Contribuições do ente para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.03: (-) Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.04: (-) Contribuição do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.05: (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.06: (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.00: Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder
2.2.7.2.1.04.01: Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.02: (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.03: (-) Contribuição do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.04: (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciários do RPPS
2.2.7.2.1.04.05: (-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários
2.2.7.2.1.05.98: (-) Outros Créditos do Plano de Amortização.

O quadro seguinte apresenta valores presentes de projeções de contas que servem de base para cálculo das Reservas Matemáticas do Plano Previdenciário e tem seu preenchimento em consonância com as instruções de preenchimento do DRAA publicado pelo Ministério da Previdência em seu sitio eletrônico. Tais contas são referentes tanto ao grupo atual (grupo fechado) quanto a geração futura, muito embora

no computo das Reservas Matemáticas indicadas neste estudo atuarial, tenha sido considerado apenas o grupo fechado, sendo que a geração futura se considera apenas em apresentação de fluxos de caixa que demonstrem a evolução do equilíbrio atuarial do Plano.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO

DESCRIÇÃO	GRUPO FECHADO	Gerações Futuras	GRUPO ABERTO
	Geração Atual		Consolidado
	VALORES	VALORES	VALORES
(*) VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS	959.229.856,00	989.514.434,29	1.948.744.290,29
ATIVO	524.966.476,09		524.966.476,09
Aplicações financeiras e disponibilidades conforme DAIR			
Créditos a receber conforme art. 17, §5º da Portaria MPS 403/2008			
Propriedades para investimentos (imóveis)	0,00		
Direitos sobre royalties			
Bens, direitos e demais ativos	524.966.476,09		
PMBC	-447.034.048,48		-447.034.048,48
VABF - CONCEDIDOS	-450.341.858,20		-450.341.858,20
(-) VACF - CONCEDIDO ENTE	0,00		0
(-) VCCF - CONCEDIDO APOSENTADOS E PENSIONISTAS	3.307.809,72		0
PMBaC	-452.872.399,64	15.791.249,90	-437.081.149,74
VABF - A CONCEDER	-590.610.790,83	-125.808.265,64	-716.419.056,47
(-) VACF - A CONCEDER - ENTE	65.882.107,05	67.728.934,26	133.611.041,31
(-) VACF - A CONCEDER - SERVIDORES EM ATIVIDADE	71.856.284,14	73.870.581,29	145.726.865,43
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	-899.906.448,12	15.791.249,90	-884.115.198,22
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER	104.095.264,90	0,00	104.095.264,90
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR	0,00		0
RESULTADO ATUARIAL:			
(Déficit Atuarial, Superávit Atuarial ou Equilíbrio Atuarial)	-270.844.707,13	15.791.249,90	-255.053.457,22

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 25,16% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 270.844.707,13 e que, para financiá-lo em 29 anos, é necessário um acréscimo de 18,22%, perfazendo um Custo Total de 43,38% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Atualmente existe plano de custeio com financiamento de Custo Suplementar dado pela Lei 5.307/2008, com redação alterada pela Lei nº 5.565/2011, com os seguintes parâmetros:

- Percentual inicial em 2009: 3,00%;
- Percentual atual – 2015: 13,30%;
- Período de crescimento da taxa: 14 anos;
- Taxa de crescimento: 2,06%;
- Taxa máxima: 35,96%.

Outra opção, ainda, é a de que o financiamento da Reserva Matemática Descoberta seja em percentuais crescentes, possibilitando um processo gradual de equilíbrio do Plano Previdenciário. Neste cenário, parte-se do princípio que o Custo Suplementar inicial seja de 9,00% e cresça a uma taxa anual de 0,97 pontos percentuais durante 20 anos, quando atinge a taxa máxima de 28,40%, permanecendo constante a partir de então.

O Custo Normal para o RPPS do Município de Jacareí para o exercício de 2015 é de 25,16%. **Entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é maior que o Custo Normal apurado, e conforme determina o art. nº 25 da Portaria MPS nº. 403/2008, indicamos sua manutenção.**

Quanto ao Custo Suplementar, sugerimos a alíquota escalonada proposta. Portanto, o Plano de Custeio terá a seguinte configuração:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 12,95%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 12,95% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 12,95% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 23,22% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos sendo 14,22% para Custo Normal e 9,00% de Custo Suplementar para o ano de 2015.

Este é o parecer.

Adilson Costa
Miba 1.032 MTb/RJ

ANEXO 1. RELATÓRIO ESTATÍSTICO
Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Jacareí, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e de todo o grupo de ativos.

Quadro 33: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1.691	1.566	3.257
Folha salarial mensal	R\$ 3.170.870,02	R\$ 3.093.256,87	R\$ 6.264.126,89
Salário médio	R\$ 1.875,14	R\$ 1.975,26	R\$ 1.923,28
Idade mínima atual	20	21	20
Idade média atual	45	47	46
Idade máxima atual	68	69	69
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	32	32	32
Idade máxima de admissão	63	66	66
Idade média de aposentadoria projetada	60	64	62

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
 Elaboração: CAIXA

Quadro 34: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

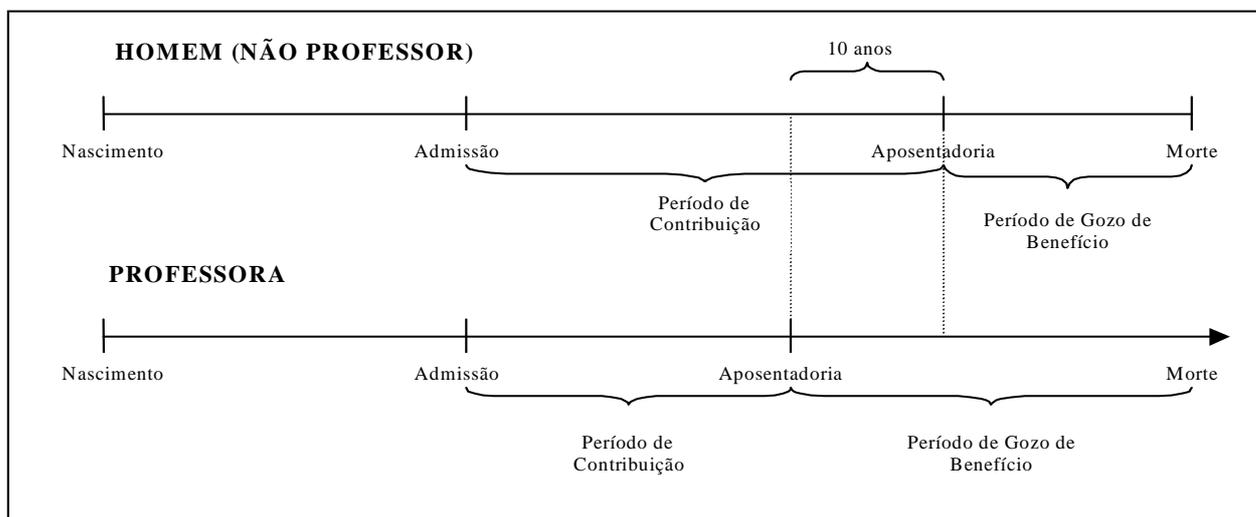
Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	870	82	952
Folha salarial mensal	R\$ 1.978.460,19	R\$ 170.959,20	R\$ 2.149.419,39
Salário médio	R\$ 2.274,09	R\$ 2.084,87	R\$ 2.257,79
Idade mínima atual	23	26	23
Idade média atual	44	44	44
Idade máxima atual	69	68	69
Idade mínima de admissão	18	22	18
Idade média de admissão	33	34	33
Idade máxima de admissão	62	58	62
Idade média de aposentadoria projetada	57	60	57

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
 Elaboração: CAIXA

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Jacareí corresponde a 22,62% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 91,39% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico 11 ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 11: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Jacareí, de forma consolidada.

Quadro 35: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	2.561	1.648	4.209
Folha salarial mensal	R\$ 5.149.330,21	R\$ 3.264.216,07	R\$ 8.413.546,28
Salário médio	R\$ 2.010,67	R\$ 1.980,71	R\$ 1.998,94
Idade mínima atual	20	21	20
Idade média atual	45	47	46
Idade máxima atual	69	69	69
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	33	33	33
Idade máxima de admissão	63	66	66
Idade média de aposentadoria projetada	59	63	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 60,85% do contingente total de servidores ativos. Relativamente

às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários inferiores em 1,49% aos salários das servidoras.

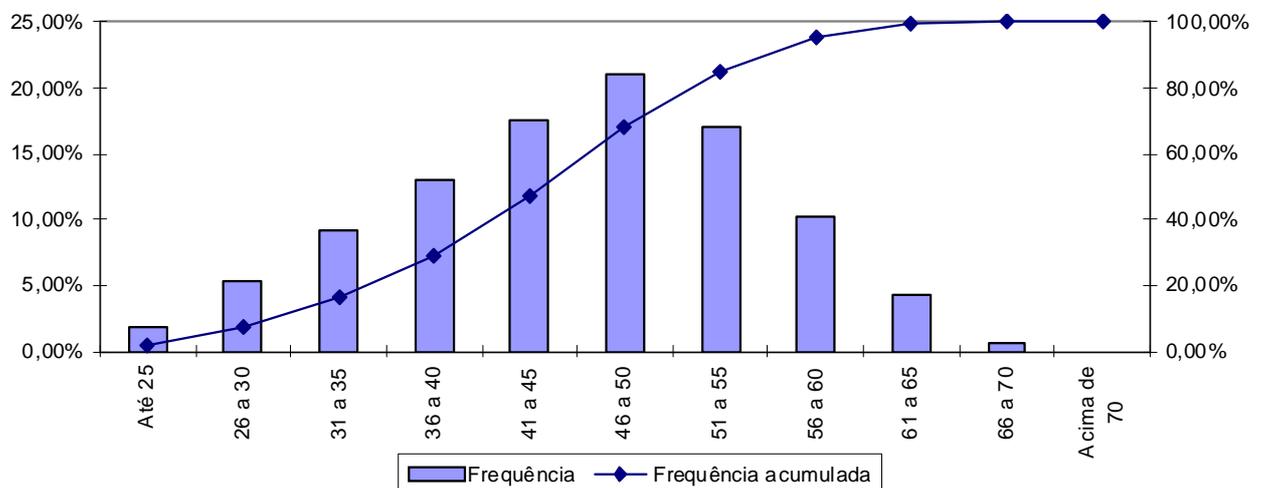
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 36: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	79	1,88%	1,88%
26 a 30	225	5,34%	7,22%
31 a 35	385	9,15%	16,37%
36 a 40	546	12,97%	29,34%
41 a 45	742	17,63%	46,97%
46 a 50	883	20,98%	67,95%
51 a 55	717	17,03%	84,98%
56 a 60	429	10,20%	95,18%
61 a 65	179	4,25%	99,43%
66 a 70	24	0,57%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
Total	4.209	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



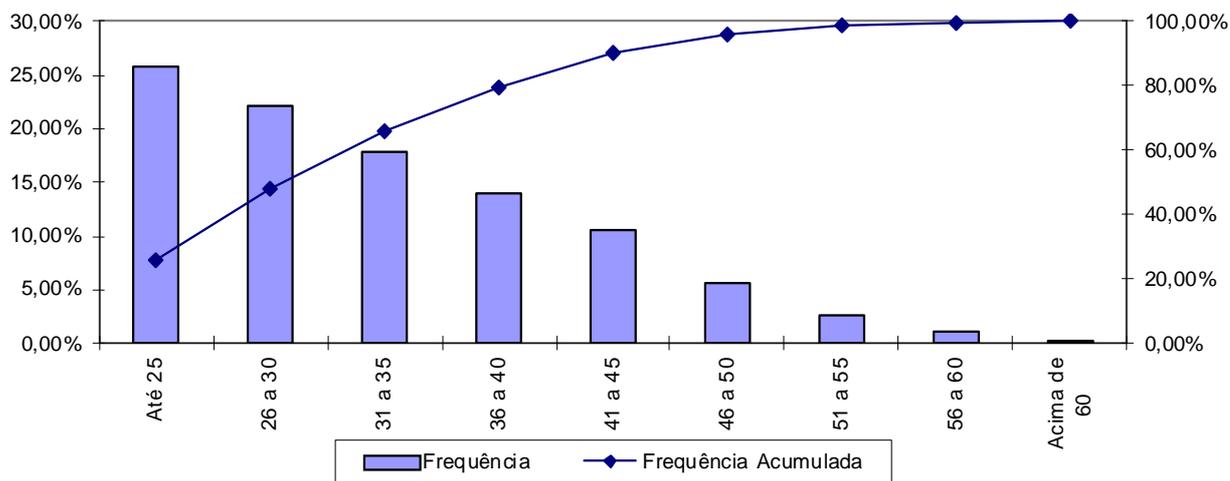
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 37: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	1.084	25,75%	25,75%
26 a 30	930	22,10%	47,85%
31 a 35	756	17,96%	65,81%
36 a 40	586	13,92%	79,73%
41 a 45	440	10,46%	90,19%
46 a 50	241	5,72%	95,91%
51 a 55	112	2,66%	98,57%
56 a 60	49	1,17%	99,74%
Acima de 60	11	0,26%	100,00%
Total	4.209	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Jacareí foram aos 18 e aos 66 anos, respectivamente, sendo que 65,81% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Geral de Previdência

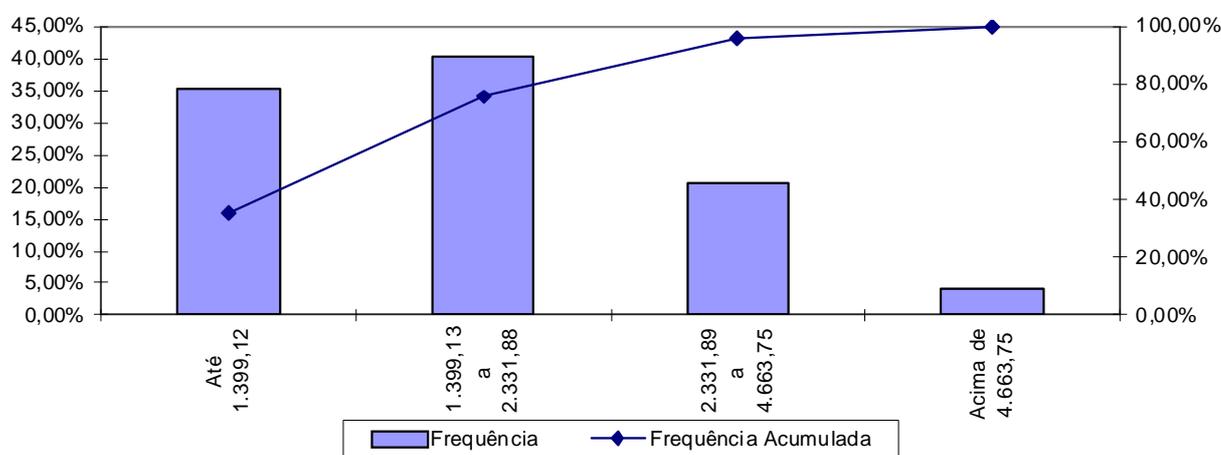
Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

Quadro 38: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	1.485	35,28%	35,28%
1.399,13 a 2.331,88	1.696	40,30%	75,58%
2.331,89 a 4.663,75	863	20,50%	96,08%
Acima de 4.663,75	165	3,92%	100,00%
Total	4.209	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

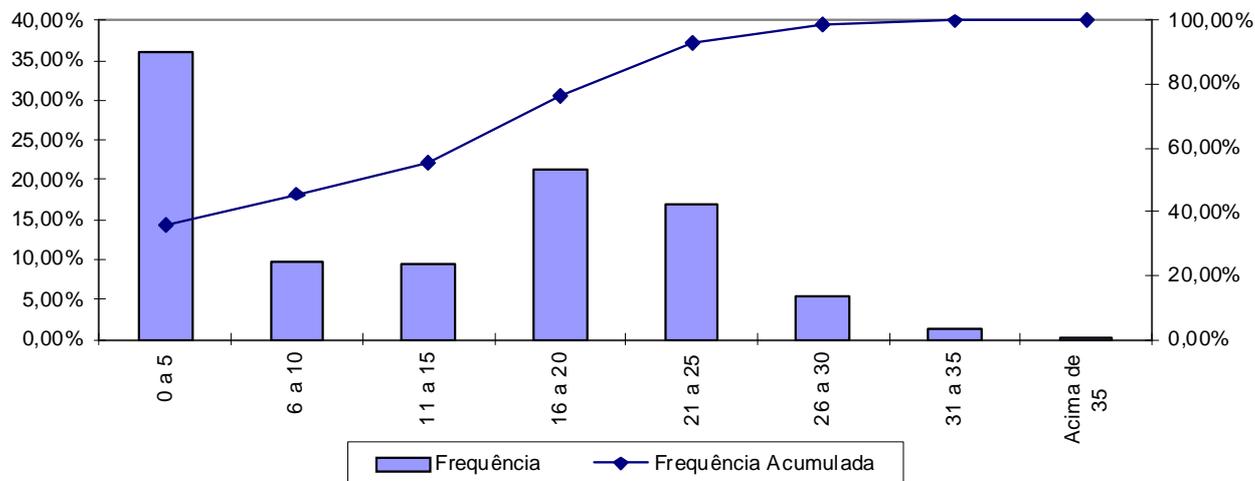
Observa-se que 40,30% dos servidores se situam na faixa salarial de R\$ 1.399,13 a R\$ 2.331,88 e que apenas uma pequena parcela, 3,92%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 39: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	1.517	36,04%	36,04%
6 a 10	403	9,58%	45,62%
11 a 15	401	9,52%	55,14%
16 a 20	892	21,20%	76,34%
21 a 25	712	16,91%	93,25%
26 a 30	228	5,42%	98,67%
31 a 35	50	1,19%	99,86%
Acima de 35	6	0,14%	100,00%
Total	4.209	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 15: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

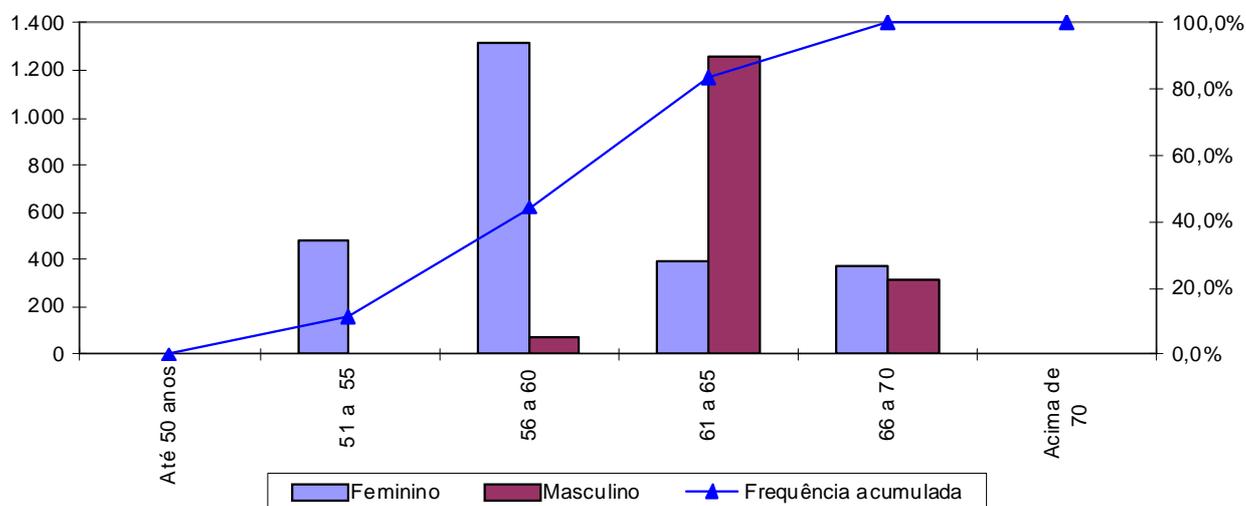
Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 36,04% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 40: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
51 a 55	481	0
56 a 60	1.313	74
61 a 65	392	1.260
66 a 70	375	314
Acima de 70	0	0
Total	2.561	1.648

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

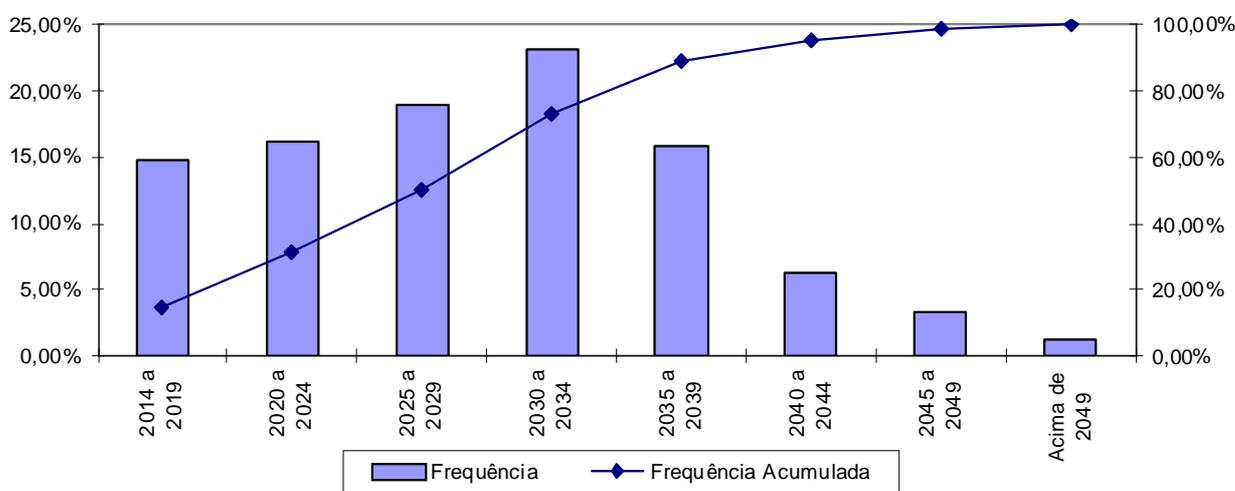
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 44,38% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 41: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
2014 a 2019	626	14,87%	14,87%
2020 a 2024	685	16,28%	31,15%
2025 a 2029	797	18,93%	50,08%
2030 a 2034	975	23,17%	73,25%
2035 a 2039	667	15,84%	89,09%
2040 a 2044	266	6,32%	95,41%
2045 a 2049	143	3,40%	98,81%
Acima de 2049	50	1,19%	100,00%
Total	4.209	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 17: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 42: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

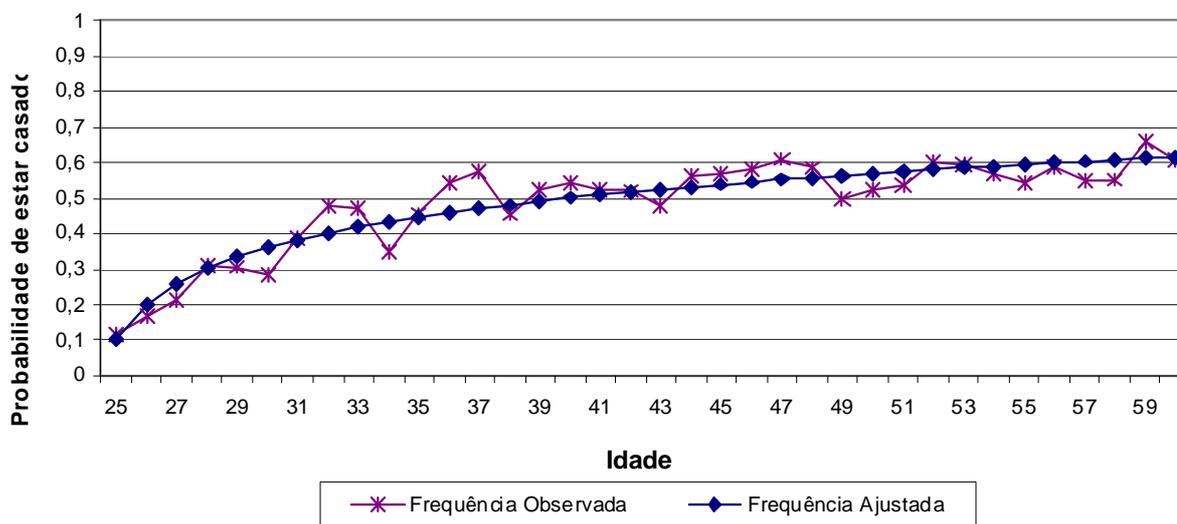
Categoria	População	Frequência
Casados	2.187	51,96%
Não casados	2.022	48,04%
Total	4.209	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por

idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 18: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como o quantitativo de servidores com idade superior a 60 anos é reduzido, as frequências observadas para estas idades apresentaram grande oscilação. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para esse grupo de servidores a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, 61,00%.

Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 43: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	724	588	1.312
Folha de Benefícios	R\$ 1.334.470,89	R\$ 1.075.443,39	R\$ 2.409.914,28
Benefício médio	R\$ 1.843,19	R\$ 1.828,99	R\$ 1.836,82
Idade mínima atual	34	35	34
Idade média atual	62	66	64
Idade máxima atual	84	89	89

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

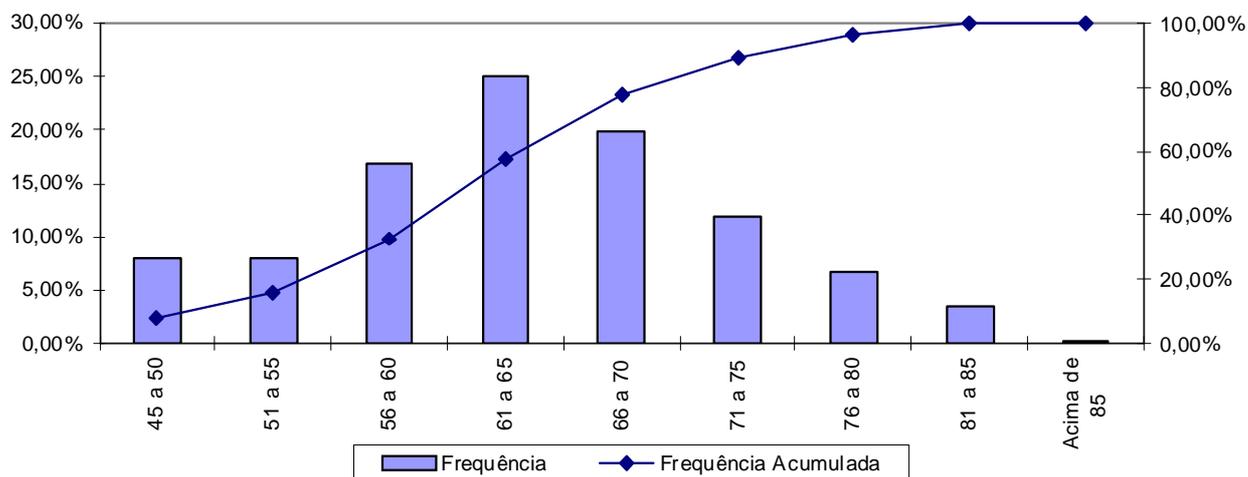
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Jacareí aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 44,82% do contingente total.

Quadro 44: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	104	7,93%	7,93%
51 a 55	105	8,00%	15,93%
56 a 60	221	16,84%	32,77%
61 a 65	328	25,00%	57,77%
66 a 70	260	19,82%	77,59%
71 a 75	156	11,89%	89,48%
76 a 80	88	6,71%	96,19%
81 a 85	47	3,58%	99,77%
Acima de 85	3	0,23%	100,00%
Total	1.312	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 19: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 45: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Salário Total	Salário Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	157	R\$ 218.079,68	R\$ 1.389,04	58
	Feminino	202	R\$ 249.462,61	R\$ 1.234,96	56
Tempo de contribuição	Masculino	292	R\$ 666.834,34	R\$ 2.283,68	67
	Feminino	309	R\$ 813.567,54	R\$ 2.632,90	61
Idade	Masculino	124	R\$ 162.407,65	R\$ 1.309,74	74
	Feminino	204	R\$ 261.230,05	R\$ 1.280,54	69
Compulsória	Masculino	15	R\$ 28.121,72	R\$ 1.874,78	76
	Feminino	9	R\$ 10.210,69	R\$ 1.134,52	77
Total		1312	R\$ 2.409.914,28	R\$ 1.836,82	64

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

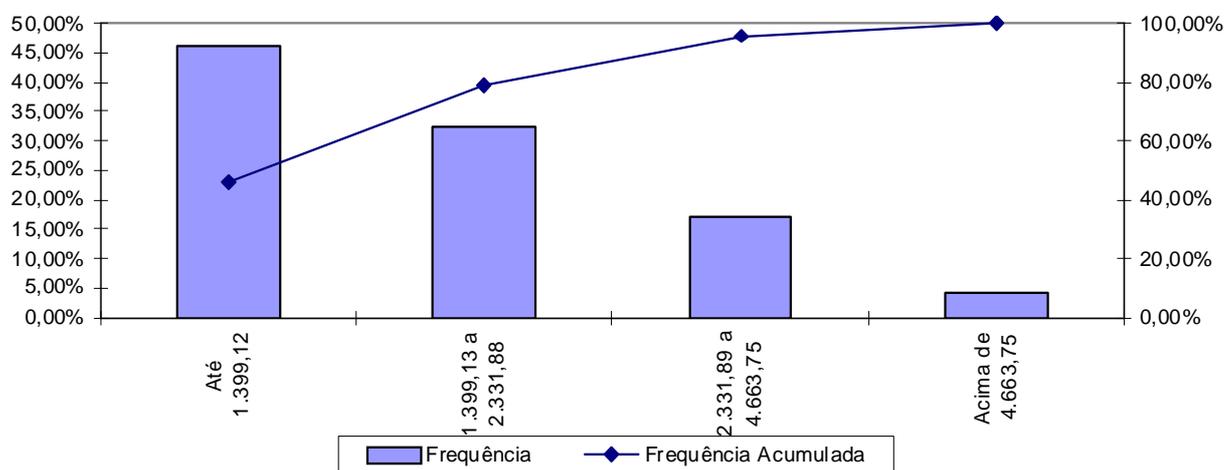
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 46: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	607	46,27%	46,27%
1.399,13 a 2.331,88	425	32,39%	78,66%
2.331,89 a 4.663,75	225	17,15%	95,81%
Acima de 4.663,75	55	4,19%	100,00%
Total	1.312	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 20: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como pode ser observado no gráfico anterior, 46,27% dos servidores aposentados percebem benefícios até R\$ 1.399,12 e que apenas uma pequena parcela, 4,19%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 47: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	246	32	278
Folha de Benefícios	R\$ 383.544,12	R\$ 46.977,33	R\$ 430.521,45
Benefício médio	R\$ 1.559,12	R\$ 1.468,04	R\$ 1.548,64
Idade mínima atual	7	8	7
Idade média atual	60	50	59
Idade máxima atual	95	79	95

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

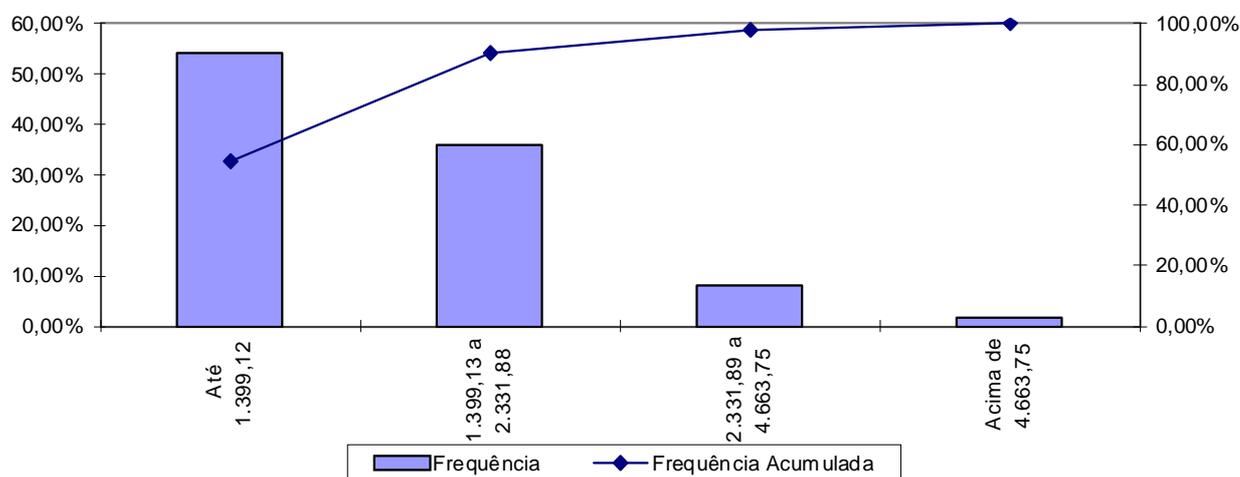
O grupo de pensionistas do Município de Jacareí está representado por 88,49% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 6,20% em relação ao dos homens.

Quadro 48: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	151	54,32%	54,32%
1.399,13 a 2.331,88	100	35,97%	90,29%
2.331,89 a 4.663,75	22	7,91%	98,20%
Acima de 4.663,75	5	1,80%	100,00%
Total	278	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 21: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 54,32% com benefícios até R\$ 1.399,12 e que apenas uma pequena parcela, 1,80%, percebe benefício superior ao teto do RGPS

ANEXO 2. HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos	2	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade
Números de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero superior ao padrão máximo	259	Admitiu-se o dado original como correto
Salário de valor superior a R\$ 10.000,00	4	Admitiu-se o dado original como correto

Servidores Aposentados		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício com valor superior a R\$ 10.000,00	5	Manter o dado como correto
Servidor aposentado com idade inferior à permitida	7	Manter o dado como correto
Tipo de benefício não especificado	4	Considerou-se Aposentadoria Voluntária (Cód.2)

ANEXO 3. PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/14;

Nº. de meses no cálculo do valor do 1º. ano : 13 meses.

Quadro 49: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$8.413.546,28	12,95%	R\$ 14.164.205,16
Contribuição Aposentados	R\$142.189,94	12,95%	R\$ 239.376,76
Contribuição Pensionistas	R\$13.919,57	12,95%	R\$ 23.433,60
Contribuição Município - CN sem Tx.Adm.	R\$8.413.546,28	12,72%	R\$ 13.912.640,13
Contribuição Município - Taxa de Adm.	R\$8.413.546,28	1,50%	R\$ 1.640.641,52
Contribuição Município CS Avaliação Atuarial	R\$8.413.546,28	13,30%	R\$ 14.547.021,52
Compensação Previdenciária	R\$284.043,57		R\$ 3.692.566,45
Dívida para com o RPPS	R\$1.391.209,53		R\$ 16.694.514,36
Contribuição Município - CN + Tx.Adm.	R\$8.413.546,28	14,22%	R\$ 15.553.281,65
Contribuição Município - CN + Tx.Adm +CS Atuarial		27,52%	R\$ 30.100.303,17

Quadro 50: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 31.328.885,64
Pensões			R\$ 5.596.778,85
Auxílios	R\$8.413.546,28	2,85%	R\$ 3.117.218,90
Despesas Administrativas	R\$8.413.546,28	1,50%	R\$ 1.640.641,52
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 40.042.883,39
Aposentadorias + Pensões			R\$ 36.925.664,49

Quadro 51: Ativo

Referência	Valor
Valor em 31/12/14	R\$306.179.405,47
Valor em 31/12/15	R\$324.389.408,84
Ganho financeiro	R\$18.210.003,37

ANEXO 4. PROJEÇÕES

Anexo 4.a. Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2015	4.209	0	4.209	1.312	278	0	0	1.590	5.799
2016	4.064	145	4.209	1.284	273	81	28	1.666	5.875
2017	3.778	431	4.209	1.255	267	304	57	1.883	6.092
2018	3.610	599	4.209	1.225	261	410	87	1.983	6.192
2019	3.475	734	4.209	1.193	255	483	118	2.050	6.259
2020	3.298	911	4.209	1.161	249	599	148	2.156	6.365
2021	3.130	1.079	4.209	1.127	243	705	179	2.254	6.463
2022	2.950	1.259	4.209	1.092	236	825	211	2.364	6.573
2023	2.755	1.454	4.209	1.055	230	960	243	2.488	6.697
2024	2.599	1.610	4.209	1.018	223	1.056	275	2.572	6.781
2025	2.451	1.758	4.209	980	216	1.144	307	2.647	6.856
2026	2.275	1.934	4.209	941	209	1.259	340	2.748	6.957
2027	2.103	2.106	4.209	901	202	1.370	373	2.846	7.055
2028	1.952	2.257	4.209	861	195	1.462	405	2.923	7.132
2029	1.794	2.415	4.209	820	187	1.560	438	3.005	7.214
2030	1.638	2.571	4.209	779	180	1.655	470	3.084	7.293
2031	1.500	2.709	4.209	738	172	1.732	503	3.145	7.354

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2032	1.386	2.823	4.209	696	165	1.783	535	3.179	7.388
2033	1.168	3.041	4.209	655	158	1.938	567	3.318	7.527
2034	982	3.227	4.209	615	150	2.063	598	3.426	7.635
2035	821	3.388	4.209	575	143	2.165	629	3.512	7.721
2036	618	3.591	4.209	536	136	2.335	660	3.666	7.875
2037	504	3.705	4.209	497	129	2.435	690	3.751	7.960
2038	444	3.765	4.209	460	122	2.463	719	3.763	7.972
2039	381	3.828	4.209	424	115	2.490	747	3.776	7.985
2040	317	3.892	4.209	389	108	2.534	775	3.806	8.015
2041	267	3.942	4.209	355	102	2.574	801	3.831	8.040
2042	231	3.978	4.209	323	95	2.611	825	3.855	8.064
2043	193	4.016	4.209	293	89	2.639	849	3.870	8.079
2044	152	4.057	4.209	264	83	2.678	871	3.896	8.105
2045	123	4.086	4.209	237	78	2.689	891	3.895	8.104
2046	88	4.121	4.209	212	73	2.735	910	3.928	8.137
2047	66	4.143	4.209	188	68	2.746	926	3.928	8.137
2048	49	4.160	4.209	166	63	2.767	941	3.938	8.147
2049	39	4.170	4.209	146	58	2.760	954	3.919	8.128
2050	29	4.180	4.209	128	54	2.771	964	3.917	8.126
2051	21	4.188	4.209	112	50	2.769	973	3.903	8.112
2052	10	4.199	4.209	97	46	2.788	979	3.911	8.120

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2053	6	4.203	4.209	84	43	2.842	983	3.952	8.161
2054	2	4.207	4.209	72	40	2.892	985	3.989	8.198
2055	1	4.208	4.209	62	37	2.915	985	3.999	8.208
2056	0	4.209	4.209	53	34	2.986	983	4.057	8.266
2057	0	4.209	4.209	46	31	3.002	980	4.058	8.267
2058	0	4.209	4.209	39	29	3.018	975	4.061	8.270
2059	0	4.209	4.209	33	27	3.004	968	4.032	8.241
2060	0	4.209	4.209	28	25	2.991	960	4.005	8.214
2061	0	4.209	4.209	24	23	2.979	951	3.977	8.186
2062	0	4.209	4.209	20	22	2.981	942	3.964	8.173
2063	0	4.209	4.209	17	20	2.965	932	3.934	8.143
2064	0	4.209	4.209	14	19	2.960	921	3.915	8.124
2065	0	4.209	4.209	12	18	2.951	911	3.892	8.101
2066	0	4.209	4.209	10	17	2.939	900	3.866	8.075
2067	0	4.209	4.209	8	16	2.940	890	3.854	8.063
2068	0	4.209	4.209	7	15	2.942	881	3.845	8.054
2069	0	4.209	4.209	5	14	2.929	872	3.821	8.030
2070	0	4.209	4.209	4	14	2.925	864	3.807	8.016
2071	0	4.209	4.209	3	13	2.928	856	3.801	8.010
2072	0	4.209	4.209	3	12	2.925	850	3.790	7.999
2073	0	4.209	4.209	2	12	2.926	844	3.783	7.992

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2074	0	4.209	4.209	2	11	2.973	839	3.825	8.034
2075	0	4.209	4.209	1	11	2.985	835	3.831	8.040
2076	0	4.209	4.209	1	10	3.001	831	3.843	8.052
2077	0	4.209	4.209	1	10	3.046	828	3.885	8.094
2078	0	4.209	4.209	0	9	3.055	825	3.890	8.099
2079	0	4.209	4.209	0	9	3.061	823	3.892	8.101
2080	0	4.209	4.209	0	8	3.064	821	3.893	8.102
2081	0	4.209	4.209	0	8	3.043	819	3.869	8.078
2082	0	4.209	4.209	0	7	3.038	817	3.862	8.071
2083	0	4.209	4.209	0	7	3.023	815	3.845	8.054
2084	0	4.209	4.209	0	6	3.001	814	3.821	8.030
2085	0	4.209	4.209	0	6	2.997	812	3.814	8.023
2086	0	4.209	4.209	0	5	2.989	811	3.805	8.014
2087	0	4.209	4.209	0	5	2.967	809	3.782	7.991
2088	0	4.209	4.209	0	4	2.969	808	3.781	7.990
2089	0	4.209	4.209	0	4	2.962	807	3.773	7.982

Anexo 4.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2015	109.376.101,64	0,00	109.376.101,64	3.117.218,90	0,00	3.117.218,90	31.328.885,64	5.596.778,85	36.925.664,49	40.042.883,39	149.418.985,03
2016	105.832.116,00	3.749.714,31	109.581.830,31	6.062.284,97	0,00	6.062.284,97	31.089.846,68	5.498.352,84	36.588.199,53	42.650.484,49	152.232.314,81
2017	96.510.232,00	11.864.399,63	108.374.631,63	14.500.548,21	17.694,74	14.518.242,95	30.821.737,12	5.395.423,72	36.217.160,84	50.735.403,79	159.110.035,41
2018	91.918.950,50	16.300.483,88	108.219.434,38	18.536.408,66	40.469,79	18.576.878,45	30.522.327,88	5.287.962,88	35.810.290,75	54.387.169,20	162.606.603,58
2019	88.781.238,00	19.649.106,75	108.430.344,75	21.233.690,41	70.007,03	21.303.697,44	30.189.741,36	5.175.993,06	35.365.734,42	56.669.431,86	165.099.776,61
2020	83.687.786,00	24.482.584,75	108.170.370,75	25.794.027,37	107.552,25	25.901.579,62	29.811.139,11	5.059.568,31	34.870.707,42	60.772.287,04	168.942.657,79
2021	79.036.217,00	28.996.399,25	108.032.616,25	29.904.450,85	154.040,51	30.058.491,36	29.394.800,91	4.938.754,44	34.333.555,34	64.392.046,70	172.424.662,95
2022	74.212.456,50	33.611.867,25	107.824.323,75	34.151.038,51	211.234,91	34.362.273,41	28.943.536,58	4.813.640,00	33.757.176,58	68.119.449,99	175.943.773,74
2023	68.897.822,50	38.553.667,75	107.451.490,25	38.841.462,00	290.949,79	39.132.411,79	28.429.265,92	4.684.388,31	33.113.654,23	72.246.066,02	179.697.556,27
2024	64.748.580,00	42.630.087,50	107.378.667,50	42.378.544,03	370.939,13	42.749.483,16	27.887.297,95	4.551.198,84	32.438.496,80	75.187.979,96	182.566.647,46
2025	60.720.042,50	46.584.154,50	107.304.197,00	45.762.912,93	463.096,96	46.226.009,89	27.302.012,16	4.414.278,78	31.716.290,94	77.942.300,83	185.246.497,83
2026	55.988.296,00	51.055.280,25	107.043.576,25	49.781.446,85	568.560,60	50.350.007,46	26.661.940,50	4.273.835,31	30.935.775,81	81.285.783,27	188.329.359,52
2027	51.714.588,25	55.192.988,50	106.907.576,75	53.313.468,80	710.670,69	54.024.139,49	25.987.794,22	4.130.144,69	30.117.938,91	84.142.078,40	191.049.655,15
2028	47.746.799,75	59.054.372,00	106.801.171,75	56.511.392,83	864.349,90	57.375.742,73	25.263.875,00	3.983.529,88	29.247.404,88	86.623.147,61	193.424.319,36
2029	43.734.057,25	62.955.958,00	106.690.015,25	59.699.406,31	1.083.208,95	60.782.615,26	24.491.976,44	3.834.375,19	28.326.351,63	89.108.966,89	195.798.982,14
2030	39.664.621,75	66.921.075,00	106.585.696,75	62.885.645,03	1.265.913,96	64.151.559,00	23.683.555,59	3.683.191,69	27.366.747,28	91.518.306,28	198.104.003,03
2031	36.264.260,50	70.315.589,50	106.579.850,00	65.370.554,63	1.493.827,93	66.864.382,56	22.824.461,56	3.530.471,34	26.354.932,91	93.219.315,47	199.799.165,47

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2032	33.474.701,00	73.288.683,00	106.763.384,00	75.474.301,08	1.709.262,17	77.183.563,25	21.938.703,31	3.376.682,36	25.315.385,67	102.498.948,92	209.262.332,92
2033	27.813.347,25	78.566.455,50	106.379.802,75	78.039.474,08	2.000.212,40	80.039.686,49	21.012.711,69	3.222.347,17	24.235.058,86	104.274.745,35	210.654.548,10
2034	23.160.580,63	83.016.960,00	106.177.540,63	81.371.250,19	2.309.500,75	83.680.750,94	20.060.761,09	3.067.956,33	23.128.717,42	106.809.468,36	212.987.008,98
2035	19.309.138,88	86.839.148,50	106.148.287,38	82.736.454,47	2.741.270,57	85.477.725,04	19.082.100,78	2.914.077,56	21.996.178,34	107.473.903,39	213.622.190,76
2036	14.625.256,75	91.364.123,50	105.989.380,25	82.735.805,48	3.980.087,65	86.715.893,13	18.081.541,56	2.761.303,80	20.842.845,36	107.558.738,49	213.548.118,74
2037	11.862.642,19	94.153.930,00	106.016.572,19	82.677.517,09	5.718.928,59	88.396.445,68	17.064.309,84	2.610.233,44	19.674.543,28	108.070.988,97	214.087.561,15
2038	10.357.902,75	95.855.727,50	106.213.630,25	82.615.837,67	6.979.663,82	89.595.501,50	16.035.878,63	2.461.430,56	18.497.309,19	108.092.810,68	214.306.440,93
2039	8.861.454,06	97.616.454,00	106.477.908,06	82.017.839,96	8.321.802,46	90.339.642,42	15.002.390,81	2.315.404,00	17.317.794,81	107.657.437,23	214.135.345,29
2040	7.296.974,75	99.406.729,50	106.703.704,25	80.955.787,54	10.109.566,52	91.065.354,06	13.970.030,34	2.172.679,64	16.142.709,98	107.208.064,05	213.911.768,30
2041	6.160.071,53	100.764.332,50	106.924.404,03	79.803.167,50	12.266.425,71	92.069.593,20	12.945.146,91	2.033.768,95	14.978.915,86	107.048.509,06	213.972.913,10
2042	5.374.194,72	101.771.007,00	107.145.201,72	78.681.553,84	14.917.561,99	93.599.115,83	11.934.254,72	1.899.164,72	13.833.419,44	107.432.535,27	214.577.736,99
2043	4.573.545,84	102.654.467,50	107.228.013,34	77.180.535,74	17.296.508,78	94.477.044,52	10.943.704,28	1.769.280,30	12.712.984,58	107.190.029,09	214.418.042,44
2044	3.633.476,03	103.679.387,50	107.312.863,53	75.795.433,52	20.147.672,04	95.943.105,56	9.979.791,66	1.644.478,37	11.624.270,02	107.567.375,58	214.880.239,12
2045	2.956.421,00	104.370.103,50	107.326.524,50	73.856.101,59	22.458.729,64	96.314.831,23	9.048.434,28	1.525.101,09	10.573.535,38	106.888.366,61	214.214.891,11
2046	2.039.954,31	105.347.248,50	107.387.202,81	71.741.606,12	25.341.552,63	97.083.158,75	8.155.208,14	1.411.414,67	9.566.622,81	106.649.781,56	214.036.984,38
2047	1.574.598,39	105.833.585,00	107.408.183,39	69.361.057,09	27.827.603,17	97.188.660,26	7.305.009,97	1.303.635,73	8.608.645,70	105.797.305,96	213.205.489,35
2048	1.166.995,58	106.369.321,50	107.536.317,08	66.908.385,16	30.839.536,05	97.747.921,21	6.502.136,47	1.201.892,05	7.704.028,52	105.451.949,73	212.988.266,81
2049	934.344,63	106.605.330,00	107.539.674,63	64.290.663,38	33.276.723,53	97.567.386,91	5.750.233,94	1.106.236,52	6.856.470,46	104.423.857,37	211.963.532,00
2050	677.246,73	106.992.574,00	107.669.820,73	61.705.494,84	36.055.303,27	97.760.798,11	5.052.072,80	1.016.705,12	6.068.777,91	103.829.576,02	211.499.396,75
2051	501.502,68	107.226.327,00	107.727.829,68	58.861.194,22	38.731.078,67	97.592.272,89	4.409.602,64	933.340,99	5.342.943,63	102.935.216,53	210.663.046,20
2052	212.786,86	107.524.800,50	107.737.587,36	55.933.843,65	41.756.748,64	97.690.592,28	3.823.955,28	856.148,62	4.680.103,90	102.370.696,18	210.108.283,54

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2053	121.212,93	107.591.984,50	107.713.197,43	46.883.016,98	45.738.630,02	92.621.647,00	3.295.260,41	785.016,88	4.080.277,30	96.701.924,30	204.415.121,72
2054	57.084,46	107.429.380,50	107.486.464,96	43.848.918,83	49.612.690,11	93.461.608,93	2.822.406,84	719.762,62	3.542.169,46	97.003.778,40	204.490.243,36
2055	20.630,19	107.214.607,50	107.235.237,69	40.844.139,47	52.608.617,38	93.452.756,85	2.403.220,02	660.133,04	3.063.353,06	96.516.109,91	203.751.347,59
2056	0,00	107.212.709,50	107.212.709,50	37.885.767,66	56.802.662,68	94.688.430,34	2.034.820,13	605.830,72	2.640.650,85	97.329.081,19	204.541.790,69
2057	0,00	106.885.155,00	106.885.155,00	34.991.338,00	59.762.396,24	94.753.734,25	1.713.687,93	556.582,46	2.270.270,39	97.024.004,63	203.909.159,63
2058	0,00	106.814.961,50	106.814.961,50	32.176.385,34	63.268.099,43	95.444.484,76	1.435.764,99	512.137,64	1.947.902,63	97.392.387,40	204.207.348,90
2059	0,00	106.559.836,50	106.559.836,50	29.455.630,55	65.586.464,01	95.042.094,56	1.196.861,96	472.191,23	1.669.053,19	96.711.147,75	203.270.984,25
2060	0,00	106.596.015,50	106.596.015,50	26.842.285,89	67.622.871,23	94.465.157,12	993.021,00	436.396,80	1.429.417,79	95.894.574,92	202.490.590,42
2061	0,00	106.673.092,50	106.673.092,50	24.348.518,80	69.642.583,78	93.991.102,58	820.576,88	404.378,05	1.224.954,94	95.216.057,51	201.889.150,01
2062	0,00	106.748.460,00	106.748.460,00	21.984.996,92	72.251.004,22	94.236.001,15	675.904,38	375.738,54	1.051.642,92	95.287.644,07	202.036.104,07
2063	0,00	106.608.924,50	106.608.924,50	19.759.212,81	73.950.317,25	93.709.530,07	555.437,97	350.111,73	905.549,71	94.615.079,77	201.224.004,27
2064	0,00	106.726.256,00	106.726.256,00	17.675.928,35	75.947.261,15	93.623.189,50	455.687,83	327.189,54	782.877,37	94.406.066,87	201.132.322,87
2065	0,00	106.726.431,50	106.726.431,50	15.738.031,96	77.614.007,40	93.352.039,36	373.246,19	306.682,54	679.928,73	94.031.968,09	200.758.399,59
2066	0,00	106.795.611,00	106.795.611,00	13.946.875,54	79.134.894,91	93.081.770,45	305.123,81	288.292,39	593.416,21	93.675.186,66	200.470.797,66
2067	0,00	106.862.834,00	106.862.834,00	12.302.276,52	80.830.411,16	93.132.687,68	248.769,46	271.729,35	520.498,81	93.653.186,49	200.516.020,49
2068	0,00	106.889.341,00	106.889.341,00	10.802.070,03	82.467.281,76	93.269.351,79	201.980,75	256.742,92	458.723,66	93.728.075,45	200.617.416,45
2069	0,00	106.881.651,50	106.881.651,50	9.441.438,00	83.474.610,15	92.916.048,15	163.099,85	243.103,25	406.203,10	93.322.251,25	200.203.902,75
2070	0,00	107.011.476,00	107.011.476,00	8.213.554,77	84.709.267,22	92.922.821,99	130.909,74	230.585,27	361.495,01	93.284.316,99	200.295.792,99
2071	0,00	107.058.146,00	107.058.146,00	7.110.192,95	85.955.681,59	93.065.874,54	104.382,15	218.975,12	323.357,27	93.389.231,81	200.447.377,81
2072	0,00	107.090.607,00	107.090.607,00	6.121.706,58	87.116.787,42	93.238.493,99	82.653,64	208.101,22	290.754,86	93.529.248,86	200.619.855,86
2073	0,00	107.113.968,00	107.113.968,00	5.238.665,10	88.165.811,22	93.404.476,32	65.008,32	197.832,34	262.840,65	93.667.316,97	200.781.284,97

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2074	0,00	107.150.907,50	107.150.907,50	3.139.975,43	90.136.972,78	93.276.948,21	50.780,02	188.054,17	238.834,18	93.515.782,39	200.666.689,89
2075	0,00	106.929.231,50	106.929.231,50	2.600.006,72	91.169.218,27	93.769.224,99	39.356,07	178.662,67	218.018,74	93.987.243,73	200.916.475,23
2076	0,00	106.909.315,50	106.909.315,50	2.129.997,96	92.291.381,75	94.421.379,71	30.271,48	169.542,78	199.814,25	94.621.193,96	201.530.509,46
2077	0,00	106.834.604,50	106.834.604,50	1.724.391,56	94.003.453,55	95.727.845,11	23.150,67	160.586,99	183.737,66	95.911.582,77	202.746.187,27
2078	0,00	106.621.528,00	106.621.528,00	1.377.280,08	94.790.821,86	96.168.101,95	17.634,62	151.723,90	169.358,52	96.337.460,47	202.958.988,47
2079	0,00	106.603.659,50	106.603.659,50	1.082.660,38	95.550.029,86	96.632.690,24	13.386,92	142.919,77	156.306,69	96.788.996,93	203.392.656,43
2080	0,00	106.577.438,50	106.577.438,50	835.346,04	96.018.150,49	96.853.496,53	10.127,10	134.177,47	144.304,56	96.997.801,09	203.575.239,59
2081	0,00	106.582.060,00	106.582.060,00	630.921,28	95.898.043,74	96.528.965,03	7.639,28	125.508,87	133.148,14	96.662.113,17	203.244.173,17
2082	0,00	106.711.884,50	106.711.884,50	465.231,11	96.121.404,42	96.586.635,53	5.752,47	116.955,53	122.707,99	96.709.343,52	203.421.228,02
2083	0,00	106.748.050,50	106.748.050,50	333.870,29	96.057.266,92	96.391.137,21	4.339,04	108.553,76	112.892,79	96.504.030,00	203.252.080,50
2084	0,00	106.838.901,00	106.838.901,00	232.078,97	95.673.977,24	95.906.056,21	3.298,19	100.334,69	103.632,88	96.009.689,10	202.848.590,10
2085	0,00	107.002.714,00	107.002.714,00	155.024,96	95.794.340,71	95.949.365,67	2.531,16	92.321,84	94.853,00	96.044.218,67	203.046.932,67
2086	0,00	107.006.471,00	107.006.471,00	98.458,62	95.906.132,77	96.004.591,38	1.952,31	84.529,75	86.482,06	96.091.073,44	203.097.544,44
2087	0,00	107.003.604,50	107.003.604,50	58.847,15	95.622.448,75	95.681.295,90	1.503,49	76.976,27	78.479,76	95.759.775,65	202.763.380,15
2088	0,00	107.097.893,50	107.097.893,50	32.808,50	95.751.968,41	95.784.776,91	1.147,17	69.683,73	70.830,90	95.855.607,81	202.953.501,31
2089	0,00	107.068.877,50	107.068.877,50	16.932,42	95.688.267,40	95.705.199,82	859,52	62.675,67	63.535,19	95.768.735,01	202.837.612,51

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 4.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2015	30.100.303,17	14.427.015,52	3.692.566,45	18.085.723,89	18.210.003,37	84.515.612,40	36.925.664,49	3.117.218,90	1.640.641,52	42.832.087,49	349.011.492,96
2016	33.228.473,82	14.834.311,18	4.027.357,76	17.148.783,71	20.940.689,58	90.179.616,05	40.273.577,58	3.201.526,38	1.685.013,89	45.019.498,20	414.971.680,74
2017	35.151.008,05	14.735.845,67	4.847.706,88	17.148.783,71	24.898.300,84	96.781.645,16	48.477.068,82	3.166.257,05	1.666.451,08	43.471.868,21	483.341.849,79
2018	37.385.985,70	14.741.087,58	5.199.894,69	17.148.783,71	29.000.510,99	103.476.262,67	51.998.946,91	3.161.722,83	1.664.064,65	46.651.528,28	558.993.889,06
2019	39.748.617,11	14.783.795,76	5.407.739,19	17.148.783,71	33.539.633,34	110.628.569,12	54.077.391,95	3.167.884,75	1.667.307,76	51.715.984,66	644.249.507,07
2020	41.937.594,65	14.778.758,76	5.809.515,24	17.148.783,71	38.654.970,42	118.329.622,79	58.095.152,44	3.160.289,39	1.663.310,21	55.410.870,75	738.315.348,24
2021	44.165.557,64	14.786.014,33	6.161.209,95	17.148.783,71	44.298.920,89	126.560.486,53	61.612.099,49	3.156.264,78	1.661.191,99	60.130.930,28	842.745.199,42
2022	46.357.375,87	14.784.735,83	6.524.966,37	17.148.783,71	50.564.711,96	135.380.573,75	65.249.663,74	3.150.179,33	1.657.989,12	65.322.741,56	958.632.652,94
2023	48.466.180,40	14.765.009,25	6.934.277,10	17.148.783,71	57.517.959,18	144.832.209,64	69.342.771,04	3.139.286,69	1.652.256,15	70.697.895,77	1.086.848.507,88
2024	50.700.894,20	14.775.435,30	7.218.855,13	17.148.783,71	65.210.910,47	155.054.878,82	72.188.551,31	3.137.159,11	1.651.136,37	78.078.032,03	1.230.137.450,38
2025	52.931.719,51	14.784.164,37	7.485.503,71	17.148.783,71	73.808.247,02	166.158.418,32	74.855.037,09	3.134.983,39	1.649.991,26	86.518.406,58	1.390.464.103,99
2026	55.063.643,16	14.773.093,52	7.817.588,42	17.148.783,71	83.427.846,24	178.230.955,05	78.175.884,17	3.127.369,13	1.645.983,75	95.281.717,99	1.569.173.668,22
2027	54.993.684,47	14.774.611,44	8.099.461,11	17.148.783,71	94.150.420,09	189.166.960,82	80.994.611,09	3.123.395,79	1.643.892,52	103.405.061,42	1.766.729.149,74
2028	54.938.949,31	14.777.139,33	8.344.892,02	17.148.783,71	106.003.748,98	201.213.513,36	83.448.920,24	3.120.287,08	1.642.256,36	113.002.049,68	1.985.734.948,40
2029	54.881.769,97	14.779.208,59	8.593.973,33	16.924.264,93	119.144.096,90	214.323.313,71	85.939.733,25	3.117.039,55	1.640.547,13	123.625.993,79	2.228.505.039,09
2030	54.828.108,11	14.781.657,81	8.837.558,72	10.342.963,36	133.710.302,35	222.500.590,35	88.375.587,18	3.113.991,79	1.638.943,05	129.372.068,33	2.491.587.409,76
2031	54.825.100,52	14.791.660,29	9.010.569,48	9.768.328,68	149.495.244,59	237.890.903,56	90.105.694,83	3.113.820,97	1.638.853,14	143.032.534,61	2.784.115.188,96
2032	54.919.511,14	14.821.245,17	9.112.166,71	9.768.328,68	167.046.911,34	255.668.163,03	91.121.667,09	3.119.183,08	1.641.675,30	159.785.637,57	3.110.947.737,86
2033	54.722.195,42	14.797.769,22	9.504.801,63	9.768.328,68	186.656.864,27	275.449.959,22	95.048.016,34	3.107.976,42	1.635.777,07	175.658.189,39	3.473.262.791,52
2034	54.618.150,97	14.789.998,50	9.789.508,08	9.768.328,68	208.395.767,49	297.361.753,72	97.895.080,77	3.102.067,16	1.632.666,93	194.731.938,85	3.876.390.497,86
2035	54.603.102,98	14.799.243,26	9.997.516,81	9.768.328,68	232.583.429,87	321.751.621,60	99.975.168,09	3.101.212,50	1.632.217,11	217.043.023,90	4.326.016.951,63
2036	54.521.360,52	14.803.414,82	10.364.939,14	9.768.328,68	259.561.017,10	349.019.060,26	103.649.391,44	3.096.569,90	1.629.773,63	240.643.325,29	4.826.221.294,01
2037	54.535.348,16	14.820.640,02	10.581.209,97	9.768.328,68	289.573.277,64	379.278.804,47	105.812.099,71	3.097.364,33	1.630.191,75	268.739.148,68	5.384.533.720,33
2038	54.636.715,62	14.846.257,00	10.612.874,80	9.768.328,68	323.072.023,22	412.936.199,32	106.128.748,05	3.103.121,55	1.633.221,87	302.071.107,85	6.009.676.851,40

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2039	54.772.661,18	14.880.753,52	10.643.832,92	9.768.328,68	360.580.611,08	450.646.187,38	106.438.329,16	3.110.842,65	1.637.285,61	339.459.729,96	6.709.717.192,44
2040	54.888.811,64	14.913.578,36	10.719.376,44	9.768.328,68	402.583.031,55	492.873.126,67	107.193.764,42	3.117.439,48	1.640.757,62	380.921.165,14	7.493.221.389,13
2041	55.002.340,49	14.944.718,90	10.781.116,57	9.768.328,68	449.593.283,35	540.089.787,98	107.811.165,70	3.123.887,41	1.644.151,27	427.510.583,60	8.370.325.256,07
2042	55.115.919,70	14.976.485,77	10.849.937,26	9.768.328,68	502.219.515,36	592.930.186,77	108.499.372,61	3.130.338,21	1.647.546,42	479.652.929,53	9.352.197.700,97
2043	55.158.518,33	14.987.423,15	10.884.471,47	9.768.328,68	561.131.862,06	651.930.603,69	108.844.714,71	3.132.757,62	1.648.819,80	538.304.311,56	10.451.633.874,59
2044	15.643.180,45	15.002.973,87	10.974.059,10	9.768.328,68	627.098.032,48	678.486.574,58	109.740.591,04	3.135.236,59	1.650.124,52	563.960.622,43	11.642.692.529,50
2045	15.645.171,83	15.002.395,52	10.974.209,77	792.463,90	698.561.551,77	740.975.792,78	109.742.097,66	3.135.635,70	1.650.334,58	626.447.724,84	12.967.701.806,11
2046	15.654.017,01	15.014.055,19	11.050.295,02	0,00	778.062.108,37	819.780.475,60	110.502.950,24	3.137.408,47	1.651.267,62	704.488.849,26	14.450.252.763,73
2047	15.657.075,39	15.013.537,35	11.033.335,06	0,00	867.015.165,82	908.719.113,62	110.333.350,61	3.138.021,44	1.651.590,23	793.596.151,34	16.110.864.080,90
2048	15.675.753,66	15.030.684,39	11.058.354,08	0,00	966.651.844,85	1.008.416.636,98	110.583.540,77	3.141.764,97	1.653.560,51	893.037.770,72	17.970.553.696,48
2049	15.676.243,09	15.025.243,72	11.001.249,27	0,00	1.078.233.221,79	1.119.935.957,87	110.012.492,75	3.141.863,07	1.653.612,14	1.005.127.989,92	20.053.914.908,18
2050	15.695.214,71	15.039.415,64	10.976.980,12	0,00	1.203.234.894,49	1.244.946.504,96	109.769.801,17	3.145.665,40	1.655.613,37	1.130.375.425,02	22.387.525.227,70
2051	15.703.670,78	15.042.563,37	10.930.116,89	0,00	1.343.251.513,66	1.384.927.864,69	109.301.168,85	3.147.360,18	1.656.505,36	1.270.822.830,31	25.001.599.571,66
2052	15.705.093,17	15.043.001,74	10.927.828,63	0,00	1.500.095.974,30	1.541.771.897,84	109.278.286,31	3.147.645,26	1.656.655,40	1.427.689.310,88	27.929.384.856,84
2053	15.701.537,81	15.045.022,74	11.001.905,69	0,00	1.675.763.091,41	1.717.511.557,65	110.019.056,86	3.146.932,68	1.656.280,36	1.602.689.287,75	31.207.837.236,00
2054	15.668.486,63	15.019.363,24	11.061.657,87	0,00	1.872.470.234,16	1.914.219.741,89	110.616.578,65	3.140.308,50	1.652.793,95	1.798.810.060,79	34.879.117.530,95
2055	15.631.864,80	14.983.685,92	11.029.372,63	0,00	2.092.747.051,86	2.134.391.975,21	110.293.726,26	3.132.968,68	1.648.930,89	2.019.316.349,37	38.991.180.932,18
2056	15.628.580,82	14.988.047,09	11.120.478,11	0,00	2.339.470.855,93	2.381.207.961,96	111.204.781,13	3.132.310,50	1.648.584,48	2.265.222.285,84	43.595.874.073,96
2057	15.580.832,64	14.942.579,02	11.086.451,50	0,00	2.615.752.444,44	2.657.362.307,60	110.864.515,03	3.122.740,72	1.643.547,75	2.541.731.504,10	48.753.358.022,50
2058	15.570.600,41	14.936.127,45	11.113.174,21	0,00	2.925.201.481,35	2.966.821.383,42	111.131.742,14	3.120.689,96	1.642.468,40	2.850.926.482,92	54.529.485.986,77
2059	15.533.410,41	14.896.473,66	11.024.261,03	0,00	3.271.769.159,21	3.313.223.304,31	110.242.610,31	3.113.236,26	1.638.545,40	3.198.228.912,34	60.999.484.058,32
2060	15.538.684,28	14.894.011,96	10.913.959,35	0,00	3.659.969.043,50	3.701.315.699,09	109.139.593,50	3.114.293,26	1.639.101,72	3.587.422.710,61	68.246.875.812,42
2061	15.549.919,93	14.897.655,40	10.810.920,29	0,00	4.094.812.548,75	4.136.071.044,37	108.109.202,88	3.116.545,13	1.640.286,91	4.023.205.009,44	76.364.893.370,61
2062	15.560.906,38	14.906.556,01	10.778.540,45	0,00	4.581.893.602,24	4.623.139.605,08	107.785.404,53	3.118.747,06	1.641.445,82	4.510.594.007,68	85.457.380.980,52

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2063	15.540.566,05	14.880.738,48	10.664.481,45	0,00	5.127.442.858,83	5.168.528.644,82	106.644.814,51	3.114.670,41	1.639.300,22	5.057.129.859,67	95.641.953.699,02
2064	15.557.669,66	14.892.335,79	10.593.517,81	0,00	5.738.517.221,94	5.779.560.745,21	105.935.178,12	3.118.098,35	1.641.104,39	5.668.866.364,35	107.049.337.285,31
2065	15.557.695,25	14.886.819,88	10.502.261,96	0,00	6.422.960.237,12	6.463.907.014,21	105.022.619,55	3.118.103,48	1.641.107,09	6.354.125.184,09	119.826.422.706,52
2066	15.567.779,66	14.890.383,22	10.410.461,45	0,00	7.189.585.362,39	7.230.453.986,72	104.104.614,46	3.120.124,62	1.642.170,85	7.121.587.076,79	134.137.595.145,70
2067	15.577.578,87	14.896.136,22	10.351.533,17	0,00	8.048.255.708,74	8.089.080.957,00	103.515.331,69	3.122.088,59	1.643.204,52	7.980.800.332,20	150.166.651.186,65
2068	15.581.442,84	14.897.111,13	10.301.879,09	0,00	9.009.999.071,20	9.050.779.504,26	103.018.790,88	3.122.863,02	1.643.612,11	8.942.994.238,26	168.119.644.496,10
2069	15.580.321,93	14.889.702,04	10.203.142,33	0,00	10.087.178.669,77	10.127.851.836,07	102.031.423,30	3.122.638,36	1.643.493,87	10.021.054.280,54	188.227.877.446,40
2070	15.599.246,67	14.903.409,14	10.143.205,96	0,00	11.293.672.646,78	11.334.318.508,56	101.432.059,63	3.126.431,29	1.645.490,16	11.228.114.527,47	210.749.664.620,66
2071	15.606.049,84	14.907.234,29	10.099.873,53	0,00	12.644.979.877,24	12.685.593.034,90	100.998.735,27	3.127.794,80	1.646.207,79	12.579.820.297,04	235.974.464.794,94
2072	15.610.781,73	14.909.543,02	10.062.909,24	0,00	14.158.467.887,70	14.199.051.121,69	100.629.092,38	3.128.743,17	1.646.706,93	14.093.646.579,20	264.226.579.261,84
2073	15.614.187,11	14.910.767,17	10.029.027,15	0,00	15.853.594.755,71	15.894.148.737,14	100.290.271,50	3.129.425,69	1.647.066,15	15.789.081.973,80	295.869.255.991,35
2074	15.619.571,84	14.921.969,61	10.103.507,89	0,00	17.752.155.359,48	17.792.800.408,82	101.035.078,91	3.130.504,90	1.647.634,16	17.686.987.190,85	331.308.398.541,67
2075	15.587.257,75	14.892.380,25	10.094.692,13	0,00	19.878.503.912,50	19.919.078.242,63	100.946.921,28	3.124.028,45	1.644.225,50	19.813.363.067,40	371.000.265.521,57
2076	15.584.354,56	14.891.115,37	10.107.024,74	0,00	22.260.015.931,29	22.300.598.425,97	101.070.247,44	3.123.446,59	1.643.919,26	22.194.760.812,68	415.455.042.265,54
2077	15.573.463,81	14.887.973,07	10.190.762,54	0,00	24.927.302.535,93	24.967.954.735,36	101.907.625,43	3.121.263,84	1.642.770,44	24.861.283.075,65	465.243.627.877,12
2078	15.542.403,28	14.859.938,33	10.189.746,09	0,00	27.914.617.672,63	27.955.209.760,32	101.897.460,89	3.115.038,63	1.639.494,02	27.848.557.766,79	521.006.803.316,54
2079	15.539.798,56	14.858.266,16	10.195.032,06	0,00	31.260.408.198,99	31.301.001.295,78	101.950.320,63	3.114.516,59	1.639.219,26	31.194.297.239,30	583.461.508.754,83
2080	15.535.976,28	14.853.826,30	10.178.900,38	0,00	35.007.690.525,29	35.048.259.228,25	101.789.003,80	3.113.750,52	1.638.816,06	34.941.717.657,87	653.410.916.937,98
2081	15.536.649,96	14.849.452,45	10.110.256,03	0,00	39.204.655.016,28	39.245.151.374,72	101.102.560,30	3.113.885,54	1.638.887,13	39.139.296.041,74	731.754.867.996,01
2082	15.555.574,70	14.864.931,46	10.084.029,92	0,00	43.905.292.079,76	43.945.796.615,83	100.840.299,15	3.117.678,47	1.640.883,41	43.840.197.754,80	819.500.357.830,56
2083	15.560.846,68	14.866.224,48	10.034.968,02	0,00	49.170.021.469,83	49.210.483.509,01	100.349.680,16	3.118.735,09	1.641.439,52	49.105.373.654,24	917.775.752.954,63
2084	15.574.090,12	14.872.729,86	9.959.219,24	0,00	55.066.545.177,28	55.106.951.216,50	99.592.192,44	3.121.389,37	1.642.836,51	55.002.594.798,18	1.027.844.892.930,09
2085	15.597.969,42	14.893.276,47	9.940.514,64	0,00	61.670.693.575,81	61.711.125.336,33	99.405.146,41	3.126.175,31	1.645.355,42	61.606.948.659,20	1.151.122.535.165,09
2086	15.598.517,08	14.892.878,82	9.925.811,96	0,00	69.067.352.109,91	69.107.769.317,76	99.258.119,56	3.126.285,07	1.645.413,19	69.003.739.499,94	1.289.193.626.774,94
2087	15.598.099,23	14.888.838,50	9.874.995,46	0,00	77.351.617.606,50	77.391.979.539,69	98.749.954,60	3.126.201,32	1.645.369,12	77.288.458.014,64	1.443.833.702.396,08
2088	15.611.843,90	14.901.231,33	9.870.538,10	0,00	86.630.022.143,76	86.670.405.757,09	98.705.380,96	3.128.956,06	1.646.818,98	86.566.924.601,10	1.617.030.649.140,94
2089	15.607.614,19	14.896.002,08	9.849.823,06	0,00	97.021.838.948,46	97.062.192.387,78	98.498.230,60	3.128.108,33	1.646.372,80	96.958.919.676,05	1.811.011.407.765,45
2090	15.610.288,08	14.894.602,37	9.797.096,80	0,00	108.660.684.465,93	108.700.986.453,17	97.970.967,98	3.128.644,23	1.646.654,86	108.598.240.186,09	2.028.270.332.417,47

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	12,95%	R\$ 8.413.546,28	R\$ 1.089.554,24	R\$ 14.164.205,16
	Aposentados e Pensionistas	12,95%	R\$ 156.109,51	R\$ 20.216,18	R\$ 262.810,36
	Município - Custeio Indicado no Parecer	14,22%	R\$ 8.413.546,28	R\$ 1.196.406,28	R\$ 15.553.281,65
	Município - Custo Suplementar	13,30%	R\$ 8.413.546,28	R\$ 1.119.001,66	R\$ 14.547.021,52
	Município - Contribuição Total	27,52%		R\$ 2.315.407,94	R\$ 30.100.303,17
	Compensação Previdenciária			R\$ 284.043,57	R\$ 3.692.566,45
	Financiamento da Dívida			R\$ 1.391.209,53	R\$ 18.085.723,89
	Ganhos de mercado				R\$ 18.210.003,37
	Total				R\$ 84.515.612,40
Despesas	Aposentados			R\$ 2.409.914,28	R\$ 31.328.885,64
	Pensionistas			R\$ 430.521,45	R\$ 5.596.778,85
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	2,85%	R\$ 8.413.546,28	R\$ 239.786,07	R\$ 3.117.218,90
	Despesa Administrativa	1,50%	R\$ 8.413.546,28	R\$ 126.203,19	R\$ 1.640.641,52
Ativo - Recurso Financeiro	Total			R\$ 3.206.424,99	R\$ 41.683.524,91
	Em 31/12/14				R\$ 306.179.405,47
	Em 31/12/15				R\$ 324.389.408,84

ANEXO 5. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	48.740.951,66	40.060.045,71	8.680.905,95	303.500.056,21
2015	29.980.297,17	41.683.524,91	-11.703.227,74	291.796.828,47
2016	30.808.242,82	45.160.117,85	-14.351.875,03	277.444.953,44
2017	30.533.801,88	53.309.776,95	-22.775.975,07	254.668.978,37
2018	30.516.420,42	56.824.734,39	-26.308.313,97	228.360.664,40
2019	30.589.873,37	58.912.584,46	-28.322.711,09	200.037.953,31
2020	30.546.939,51	62.918.752,04	-32.371.812,53	167.666.140,78
2021	30.534.114,38	66.429.556,25	-35.895.441,87	131.770.698,91
2022	30.502.472,71	70.057.832,19	-39.555.359,48	92.215.339,43
2023	30.428.397,56	74.134.313,87	-43.705.916,31	48.509.423,12
2024	30.428.208,11	76.976.846,79	-46.548.638,68	1.960.784,44
2025	30.426.081,48	79.640.011,74	-49.213.930,26	-47.253.145,82
2026	30.377.019,50	82.949.237,06	-52.572.217,56	-99.825.363,38
2027	30.358.712,54	85.761.899,40	-55.403.186,86	-155.228.550,24
2028	30.345.729,59	88.211.463,68	-57.865.734,09	-213.094.284,33
2029	30.331.595,37	90.697.319,93	-60.365.724,56	-273.460.008,89
2030	30.318.837,91	93.128.522,02	-62.809.684,11	-336.269.693,00
2031	30.327.988,10	94.858.368,95	-64.530.380,85	-400.800.073,85
2032	30.384.327,04	95.882.525,46	-65.498.198,42	-466.298.272,27
2033	30.304.935,79	99.791.769,83	-69.486.834,04	-535.785.106,31
2034	30.267.680,98	102.629.814,86	-72.362.133,88	-608.147.240,19
2035	30.272.661,45	104.708.597,71	-74.435.936,26	-682.583.176,45
2036	30.253.668,84	108.375.734,97	-78.122.066,13	-760.705.242,58
2037	30.274.857,86	110.539.655,80	-80.264.797,94	-840.970.040,52
2038	30.329.200,32	110.865.091,47	-80.535.891,15	-921.505.931,67
2039	30.402.221,08	111.186.457,42	-80.784.236,34	-1.002.290.168,01
2040	30.467.960,62	111.951.961,52	-81.484.000,90	-1.083.774.168,91
2041	30.531.272,94	112.579.204,39	-82.047.931,45	-1.165.822.100,36
2042	30.595.225,87	113.277.257,24	-82.682.031,37	-1.248.504.131,73
2043	30.618.234,84	113.626.292,13	-83.008.057,29	-1.331.512.189,02
2044	30.646.154,32	114.525.952,14	-83.879.797,82	-1.415.391.986,84
2045	30.647.567,35	114.528.067,94	-83.880.500,59	-1.499.272.487,43
2046	30.668.072,21	115.291.626,34	-84.623.554,13	-1.583.896.041,56
2047	30.670.612,73	115.122.962,28	-84.452.349,55	-1.668.348.391,11
2048	30.706.438,04	115.378.866,25	-84.672.428,21	-1.753.020.819,32
2049	30.701.486,81	114.807.967,95	-84.106.481,14	-1.837.127.300,46
2050	30.734.630,36	114.571.079,94	-83.836.449,58	-1.920.963.750,04
2051	30.746.234,14	114.105.034,39	-83.358.800,25	-2.004.322.550,29

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2052	30.748.094,91	114.082.586,97	-83.334.492,06	-2.087.657.042,35
2053	30.746.560,55	114.822.269,90	-84.075.709,35	-2.171.732.751,70
2054	30.687.849,87	115.409.681,11	-84.721.831,24	-2.256.454.582,94
2055	30.615.550,72	115.075.625,83	-84.460.075,11	-2.340.914.658,05
2056	30.616.627,92	115.985.676,11	-85.369.048,19	-2.426.283.706,24
2057	30.523.411,67	115.630.803,50	-85.107.391,83	-2.511.391.098,07
2058	30.506.727,86	115.894.900,50	-85.388.172,64	-2.596.779.270,71
2059	30.429.884,07	114.994.391,97	-84.564.507,90	-2.681.343.778,61
2060	30.432.696,24	113.892.988,48	-83.460.292,24	-2.764.804.070,85
2061	30.447.575,33	112.866.034,93	-82.418.459,60	-2.847.222.530,45
2062	30.467.462,39	112.545.597,40	-82.078.135,01	-2.929.300.665,46
2063	30.421.304,53	111.398.785,15	-80.977.480,62	-3.010.278.146,08
2064	30.450.005,46	110.694.380,86	-80.244.375,40	-3.090.522.521,48
2065	30.444.515,13	109.781.830,12	-79.337.314,99	-3.169.859.836,47
2066	30.458.162,88	108.866.909,93	-78.408.747,05	-3.248.268.583,52
2067	30.473.715,09	108.280.624,80	-77.806.909,71	-3.326.075.493,23
2068	30.478.553,97	107.785.266,00	-77.306.712,03	-3.403.382.205,26
2069	30.470.023,97	106.797.555,53	-76.327.531,56	-3.479.709.736,82
2070	30.502.655,81	106.203.981,09	-75.701.325,28	-3.555.411.062,10
2071	30.513.284,13	105.772.737,86	-75.259.453,73	-3.630.670.515,83
2072	30.520.324,76	105.404.542,48	-74.884.217,72	-3.705.554.733,55
2073	30.524.954,27	105.066.763,34	-74.541.809,07	-3.780.096.542,62
2074	30.541.541,45	105.813.217,97	-75.271.676,52	-3.855.368.219,14
2075	30.479.638,00	105.715.175,23	-75.235.537,23	-3.930.603.756,37
2076	30.475.469,93	105.837.613,29	-75.362.143,36	-4.005.965.899,73
2077	30.461.436,88	106.671.659,71	-76.210.222,83	-4.082.176.122,56
2078	30.402.341,61	106.651.993,54	-76.249.651,93	-4.158.425.774,49
2079	30.398.064,72	106.704.056,48	-76.305.991,76	-4.234.731.766,25
2080	30.389.802,58	106.541.570,38	-76.151.767,80	-4.310.883.534,05
2081	30.386.102,41	105.855.332,98	-75.469.230,57	-4.386.352.764,62
2082	30.420.506,16	105.598.861,04	-75.178.354,88	-4.461.531.119,50
2083	30.427.071,16	105.109.854,77	-74.682.783,61	-4.536.213.903,11
2084	30.446.819,97	104.356.418,32	-73.909.598,35	-4.610.123.501,46
2085	30.491.245,89	104.176.677,14	-73.685.431,25	-4.683.808.932,71
2086	30.491.395,90	104.029.817,82	-73.538.421,92	-4.757.347.354,63
2087	30.486.937,73	103.521.525,04	-73.034.587,31	-4.830.381.941,94
2088	30.513.075,23	103.481.156,00	-72.968.080,77	-4.903.350.022,71
2089	30.503.616,26	103.272.711,73	-72.769.095,47	-4.976.119.118,18

Definições:
Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

ANEXO 6. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	60.399.514,15	40.060.045,71	20.339.468,44	303.500.056,21
2015	64.914.399,50	41.683.524,91	23.230.874,59	326.730.930,80
2016	69.238.926,48	45.160.117,85	24.078.808,63	350.809.739,43
2017	71.883.344,31	53.309.776,95	18.573.567,36	369.383.306,79
2018	74.475.751,68	56.824.734,39	17.651.017,29	387.034.324,09
2019	77.088.935,78	58.912.584,46	18.176.351,32	405.210.675,40
2020	79.674.652,37	62.918.752,04	16.755.900,33	421.966.575,73
2021	82.261.565,64	66.429.556,25	15.832.009,39	437.798.585,12
2022	84.815.861,79	70.057.832,19	14.758.029,60	452.556.614,72
2023	87.314.250,48	74.134.313,87	13.179.936,61	465.736.551,32
2024	89.843.968,34	76.976.846,79	12.867.121,55	478.603.672,88
2025	92.350.171,30	79.640.011,74	12.710.159,56	491.313.832,44
2026	94.803.108,81	82.949.237,06	11.853.871,75	503.167.704,19
2027	95.016.540,73	85.761.899,40	9.254.641,33	512.422.345,52
2028	95.209.764,38	88.211.463,68	6.998.300,70	519.420.646,22
2029	95.179.216,80	90.697.319,93	4.481.896,87	523.902.543,09
2030	88.790.288,00	93.128.522,02	-4.338.234,02	519.564.309,07
2031	88.395.658,97	94.858.368,95	-6.462.709,98	513.101.599,09
2032	88.621.251,70	95.882.525,46	-7.261.273,76	505.840.325,33
2033	88.793.094,94	99.791.769,83	-10.998.674,89	494.841.650,44
2034	88.965.986,22	102.629.814,86	-13.663.828,64	481.177.821,80
2035	89.168.191,74	104.708.597,71	-15.540.405,97	465.637.415,83
2036	89.458.043,16	108.375.734,97	-18.917.691,81	446.719.724,02
2037	89.705.526,84	110.539.655,80	-20.834.128,96	425.885.595,06
2038	89.864.176,09	110.865.091,47	-21.000.915,38	404.884.679,68
2039	90.065.576,29	111.186.457,42	-21.120.881,13	383.763.798,55
2040	90.290.095,13	111.951.961,52	-21.661.866,39	362.101.932,16
2041	90.496.504,64	112.579.204,39	-22.082.699,75	340.019.232,41
2042	90.710.671,41	113.277.257,24	-22.566.585,83	317.452.646,57
2043	90.798.741,63	113.626.292,13	-22.827.550,50	294.625.096,07
2044	51.388.542,10	114.525.952,14	-63.137.410,04	231.487.686,03
2045	42.414.241,01	114.528.067,94	-72.113.826,93	159.373.859,10
2046	41.718.367,23	115.291.626,34	-73.573.259,11	85.800.600,00
2047	41.703.947,79	115.122.962,28	-73.419.014,49	12.381.585,51
2048	41.764.792,12	115.378.866,25	-73.614.074,13	-61.232.488,62
2049	41.702.736,08	114.807.967,95	-73.105.231,87	-134.337.720,49
2050	41.711.610,48	114.571.079,94	-72.859.469,46	-207.197.189,95
2051	41.676.351,03	114.105.034,39	-72.428.683,36	-279.625.873,32

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2052	41.675.923,54	114.082.586,97	-72.406.663,43	-352.032.536,75
2053	41.748.466,24	114.822.269,90	-73.073.803,66	-425.106.340,41
2054	41.749.507,74	115.409.681,11	-73.660.173,37	-498.766.513,79
2055	41.644.923,35	115.075.625,83	-73.430.702,48	-572.197.216,27
2056	41.737.106,03	115.985.676,11	-74.248.570,08	-646.445.786,35
2057	41.609.863,17	115.630.803,50	-74.020.940,33	-720.466.726,67
2058	41.619.902,07	115.894.900,50	-74.274.998,43	-794.741.725,10
2059	41.454.145,10	114.994.391,97	-73.540.246,87	-868.281.971,97
2060	41.346.655,59	113.892.988,48	-72.546.332,89	-940.828.304,86
2061	41.258.495,62	112.866.034,93	-71.607.539,31	-1.012.435.844,17
2062	41.246.002,84	112.545.597,40	-71.299.594,56	-1.083.735.438,73
2063	41.085.785,98	111.398.785,15	-70.312.999,17	-1.154.048.437,90
2064	41.043.523,27	110.694.380,86	-69.650.857,59	-1.223.699.295,48
2065	40.946.777,09	109.781.830,12	-68.835.053,03	-1.292.534.348,52
2066	40.868.624,33	108.866.909,93	-67.998.285,60	-1.360.532.634,12
2067	40.825.248,26	108.280.624,80	-67.455.376,54	-1.427.988.010,66
2068	40.780.433,06	107.785.266,00	-67.004.832,94	-1.494.992.843,61
2069	40.673.166,30	106.797.555,53	-66.124.389,23	-1.561.117.232,84
2070	40.645.861,77	106.203.981,09	-65.558.119,32	-1.626.675.352,15
2071	40.613.157,66	105.772.737,86	-65.159.580,20	-1.691.834.932,36
2072	40.583.234,00	105.404.542,48	-64.821.308,48	-1.756.656.240,84
2073	40.553.981,42	105.066.763,34	-64.512.781,92	-1.821.169.022,76
2074	40.645.049,34	105.813.217,97	-65.168.168,63	-1.886.337.191,39
2075	40.574.330,13	105.715.175,23	-65.140.845,10	-1.951.478.036,49
2076	40.582.494,67	105.837.613,29	-65.255.118,62	-2.016.733.155,11
2077	40.652.199,42	106.671.659,71	-66.019.460,29	-2.082.752.615,39
2078	40.592.087,70	106.651.993,54	-66.059.905,84	-2.148.812.521,23
2079	40.593.096,78	106.704.056,48	-66.110.959,70	-2.214.923.480,93
2080	40.568.702,96	106.541.570,38	-65.972.867,42	-2.280.896.348,35
2081	40.496.358,44	105.855.332,98	-65.358.974,54	-2.346.255.322,89
2082	40.504.536,08	105.598.861,04	-65.094.324,96	-2.411.349.647,86
2083	40.462.039,18	105.109.854,77	-64.647.815,59	-2.475.997.463,45
2084	40.406.039,21	104.356.418,32	-63.950.379,11	-2.539.947.842,56
2085	40.431.760,53	104.176.677,14	-63.744.916,61	-2.603.692.759,17
2086	40.417.207,86	104.029.817,82	-63.612.609,96	-2.667.305.369,13
2087	40.361.933,19	103.521.525,04	-63.159.591,85	-2.730.464.960,98
2088	40.383.613,33	103.481.156,00	-63.097.542,67	-2.793.562.503,65
2089	40.353.439,32	103.272.711,73	-62.919.272,41	-2.856.481.776,06

Definições:
Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Município para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias

ANEXO 7. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	306.179.405,47
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	306.179.405,47
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.01.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) PLANO PREVIDENCIÁRIO	306.179.405,47
2.2.7.2.1.03.00	(7) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	291.480.716,67
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	450.341.858,20
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	3.038.711,71
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	269.098,01
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	45.034.185,82
2.2.7.2.1.03.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	110.519.145,99
2.2.7.2.1.04.00	(8) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	285.543.395,93
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	590.610.790,83
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	65.882.107,05
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	71.856.284,14
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	59.061.079,08
2.2.7.2.1.04.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	108.267.924,63
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	270.844.707,13
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	270.844.707,13
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		0,00
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		

ANEXO 8. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL
Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2015
Município - Jacareí

CNPJ:

SIAFI:

Cadastro de:

Nome do Plano:

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP
1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação:	31/12/2014		
Data-Base:	30/12/2014		
Descrição da População Coberta:	Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas vinculados ao RPPS		
Data da Avaliação:	31/12/2014	Data-Base:	30/12/2014

1.1 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método**
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
Sim	Auxílio-doença	RS	
Não	Salário-maternidade	RS	
Não	Auxílio-reclusão	RCC	
Sim	Salário-família	RS	

QUADRO 2 – Hipóteses 2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00%

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores	
	grupo	ativos tamanho
Novos Entrados *	constante	
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE - 2012	
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE - 2012	
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE - 2012	
Tábua de Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS	
Tábua de Morbidez	-0-	
Outras Tábuas utilizadas	-0-	
Composição Familiar	Informações contidas nos bancos de dados	

QUADRO 3 – Resultados
3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	524.966.476,09	
Valor Atual dos Salários Futuros	959.229.856,00	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	590.610.790,83	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	450.341.858,20	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	3.307.809,72	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	65.882.107,05	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	71.856.284,14	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	104.095.264,90	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	
Resultado Atuarial: (+) superávit / (-) déficit	-270.844.707,13	

Observação: O patrimônio constituído do RPPS totaliza R\$ 524.966.476,09 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 218.787.070,62;
- ativo financeiro: R\$ 303.500.056,21; e
- ativo imobilizado: R\$ 2.679.349,26.

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	12,21%	18,22%
Servidor Ativo	12,95%	0,00%
Servidor Aposentado	12,95%	0,00%
Pensionista	12,95%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

Observação 1: Taxa de administração 1,50%.

Observação 2: Atualmente existe plano de custeio com financiamento do Custo Suplementar dado pela Lei nº 5.307/2008; com redação alterada pela Lei nº 5565/2011 com os seguintes parâmetros:

- Percentual inicial em 2009: 3,00%;
- Percentual atual – 2015: 13,30%;
- Período de crescimento da taxa: 13 anos;
- Taxa de crescimento: 2,06%;
- Taxa máxima: 35,96%.

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	12,37%	15,75%
Aposentadoria por Invalidez	1,75%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	4,50%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	1,94%	2,47%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,25%	0,00%
Auxílio Doença	2,75%	0,00%
Salário Maternidade	0,00%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,00%	0,00%
Salário Família	0,10%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA	FRA

QUADRO 4 – Estatístico

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	2.561	1.648	2.010,67	1.980,71	45	47
Aposentados por Tempo de Contribuição	309	292	2.632,90	2.283,68	61	67
Aposentados por Idade	204	124	1.280,54	1.309,74	69	74
Aposentados Compulsória	9	15	1.134,52	1.874,78	77	76
Aposentados por Invalidez	202	157	1.234,96	1.389,04	56	58
Pensionistas	246	32	1.559,12	1.468,04	60	50

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2015	42.886.677,17	40.042.883,39	327.233.202,62
2016	46.377.771,12	43.475.103,96	349.769.861,94
2017	48.220.402,64	51.643.325,87	367.333.130,42
2018	50.463.008,63	55.160.669,74	384.675.457,14
2019	52.865.105,11	57.245.276,70	403.375.812,98
2020	55.053.043,20	61.255.441,83	421.375.963,13
2021	57.290.379,99	64.768.364,26	439.180.536,64
2022	59.484.122,58	68.399.843,07	456.615.648,35
2023	61.578.933,51	72.482.057,72	473.109.463,04
2024	63.825.193,13	75.325.710,42	489.995.513,54
2025	66.065.892,62	77.990.020,48	507.471.116,49
2026	68.190.752,93	81.303.253,31	524.806.883,10
2027	68.124.403,39	84.118.006,88	540.301.692,59
2028	68.073.832,28	86.569.207,32	554.224.419,11
2029	68.020.431,42	89.056.772,80	566.441.542,87
2030	67.970.822,87	91.489.578,97	576.909.279,35
2031	67.977.907,67	93.219.515,81	586.282.227,97
2032	68.099.081,01	94.240.850,16	595.317.392,50
2033	67.884.187,56	98.155.992,76	600.764.630,85
2034	67.775.482,54	100.997.147,93	603.588.843,31
2035	67.770.129,14	103.076.380,60	604.497.922,45
2036	67.695.001,71	106.745.961,34	601.716.838,16
2037	67.725.796,44	108.909.464,05	596.636.180,84
2038	67.849.750,74	109.231.869,60	591.052.232,83
2039	68.016.129,09	109.549.171,81	584.982.324,08
2040	68.161.632,39	110.311.203,90	577.931.692,02
2041	68.302.908,12	110.935.053,12	569.975.448,54
2042	68.444.859,05	111.629.710,82	560.989.123,68
2043	68.497.121,68	111.977.472,33	551.168.120,45
2044	28.996.029,80	112.875.827,62	500.358.409,86
2045	28.997.232,77	112.877.733,36	446.499.413,86
2046	29.016.804,59	113.640.358,72	388.665.824,56
2047	29.019.022,50	113.471.372,05	327.533.424,49
2048	29.052.877,53	113.725.305,74	262.513.001,74
2049	29.047.874,67	113.154.355,81	194.157.300,71
2050	29.079.016,99	112.915.466,57	121.970.289,17
2051	29.089.728,78	112.448.529,03	45.929.706,27
2052	29.091.439,51	112.425.931,57	-34.649.003,41

QUADRO 5 - Projeção Atuarial - Continuação

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2053	29.097.629,66	113.165.989,54	-84.068.359,88
2054	29.039.265,39	113.756.887,16	-84.717.621,77
2055	28.972.002,97	113.426.694,94	-84.454.691,97
2056	28.974.159,52	114.337.091,63	-85.362.932,11
2057	28.884.866,27	113.987.255,75	-85.102.389,48
2058	28.867.626,14	114.252.432,10	-85.384.805,96
2059	28.789.597,16	113.355.846,57	-84.566.249,41
2060	28.791.250,42	112.253.886,76	-83.462.636,34
2061	28.808.275,11	111.225.748,02	-82.417.472,91
2062	28.826.358,00	110.904.151,58	-82.077.793,58
2063	28.780.197,44	109.759.484,93	-80.979.287,49
2064	28.807.834,61	109.053.276,47	-80.245.441,86
2065	28.801.310,61	108.140.723,03	-79.339.412,42
2066	28.814.550,77	107.224.739,08	-78.410.188,31
2067	28.830.221,22	106.637.420,28	-77.807.199,06
2068	28.833.063,81	106.141.653,89	-77.308.590,08
2069	28.823.816,18	105.154.061,66	-76.330.245,48
2070	28.855.948,88	104.558.490,93	-75.702.542,05
2071	28.866.217,98	104.126.530,07	-75.260.312,09
2072	28.872.690,60	103.757.835,55	-74.885.144,95
2073	28.880.728,77	103.419.697,19	-74.538.968,42
2074	28.897.622,19	104.165.583,81	-75.267.961,62
2075	28.836.867,56	104.070.949,73	-75.234.082,17
2076	28.835.975,91	104.193.694,03	-75.357.718,12
2077	28.822.217,62	105.028.889,27	-76.206.671,65
2078	28.763.525,55	105.012.499,52	-76.248.973,97
2079	28.759.177,59	105.064.837,22	-76.305.659,63
2080	28.748.919,17	104.902.754,32	-76.153.835,15
2081	28.744.662,89	104.216.445,85	-75.471.782,96
2082	28.777.669,65	103.957.977,63	-75.180.307,98
2083	28.781.715,74	103.468.415,25	-74.686.699,51
2084	28.801.406,78	102.713.581,81	-73.912.175,03
2085	28.845.876,77	102.531.321,72	-73.685.444,95
2086	28.844.576,92	102.384.404,63	-73.539.827,71
2087	28.840.564,93	101.876.155,92	-73.035.590,99
2088	28.866.420,37	101.834.337,02	-72.967.916,65
2089	28.855.360,32	101.626.338,93	-72.770.978,61
2090	28.856.784,12	101.099.612,22	-72.242.828,10
Nome do atuário:	Adilson Costa		
MIBA:	Miba 1.032 MTb/RJ	Telefone:	(61) 3206 9952

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os seguintes parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses.

Receita: Custo Normal apurado (excluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS + Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesa: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios.

Saldo: Saldo Anterior (+) Juros de 6% a.a. (meta atuarial) (+) Receita (-) Despesa.

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	12,95%	R\$ 8.413.546,28	R\$ 1.089.554,24	R\$ 14.164.205,16
	Aposentados e Pensionistas	12,95%	R\$ 156.109,51	R\$ 20.216,18	R\$ 262.810,36
	Município - Custeio Indicado no Parecer com dedução do Custeio Administrativo	12,72%	R\$ 8.413.546,28	R\$ 1.070.203,09	R\$ 13.912.640,13
	Município - Custo Suplementar	13,30%	R\$ 8.413.546,28	R\$ 1.119.001,66	R\$ 14.547.021,52
	Município - Contribuição Total	26,02%	R\$ -	R\$ 2.189.204,74	R\$ 28.459.661,65
	Receita Total				R\$ 42.886.677,17
Despesas	Aposentados			R\$ 2.409.914,28	R\$ 31.328.885,64
	Pensionistas			R\$ 430.521,45	R\$ 5.596.778,85
	Benefícios Aposentados e Pensionistas			R\$ 2.840.435,73	R\$ 36.925.664,49
	Auxílios	2,85%	R\$ 8.413.546,28	R\$ 239.786,07	R\$ 3.117.218,90
	Total	0,00%	R\$ -	R\$ 3.080.221,80	R\$ 40.042.883,39
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/14	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ 306.179.405,47
	Em 31/12/15	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ 324.389.408,84
Saldo = Receitas - Despesas + Ativo Posicionado no Final do Ano					R\$ 327.233.202,62